



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 289, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre substituição na composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, para o biênio 2021/2023, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do memorando 459/2022 da Secretaria Municipal de Ação Social;

#### R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada, em substituição, para complementação do mandato do biênio 2021/2023, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, biênio 2021/2023, a seguinte cidadã:

##### Representantes da Unidade Municipal de Assistência Social

Suplente: Luciana Cristina Caretta Guimarães Silva, em substituição a Cristina Ribeiro de Melo Carvalho

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a Lei nº 8.492, de 26 de janeiro de 2017, que cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250, de 29 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Franca, 29 de setembro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 290, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Trata-se sobre concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para servidora municipal e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo nº 2022030970;

#### R E S O L V E

Art. 1º Fica AUTORIZADA a concessão de licença sem vencimentos pelo período de 01 ano, a partir de 12 de setembro de 2022, da servidora pública municipal Ana Carolina de Figueiredo Bersani, chapa 16.697, Professora Peb I – Educação Especial.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 29 de setembro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

## ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022

A Comissão de Gestão Documental, instituída pela Portaria nº 237/2022, através dos membros abaixo, em conformidade com os prazos definidos na Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Franca, oficializada pelo Decreto Municipal nº 9222, de 26 de janeiro de 2009, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Administração Municipal eliminará os documentos indicados abaixo na Relação de Eliminação de Documentos, referentes a Processos Administrativos de Isenção de IPTU para Aposentados protocolados no ano de 2015. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Gestão Documental.

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA	PRAZOS GUARDA	QUANTIDADE DE CAIXAS	MICROFILMAGEM	GUARDA PERMANENTE
				PRESCRIÇÃO + PRECAUÇÃO	METROS LINEARES		
3.0.06.01.36.01	PROCESSOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE TIBUTOS/IPTU PARA APOSENTADOS	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - ANO DE 2015	ATÉ DECISÃO FINAL	5 ANOS ALEM DO EXERCICIO + 1 AO APÓS PRAZO DE PRESCRIÇÃO	90 CAIXAS 13,5m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

Adilson Marquete da Silva  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Fabiana Cardoso Martins  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Dennis Wesley Marques dos Reis  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Luiz Henrique de Moraes Mineli  
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – Secretaria de Finanças

Michel Teodoro Ventresqui  
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – Secretaria de Finanças

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2022**

A Comissão de Gestão Documental, instituída pela Portaria nº 237/2022, através dos membros abaixo, em conformidade com os prazos definidos na Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Franca, oficializada pelo Decreto Municipal nº 9222, de 26 de janeiro de 2009, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Administração Municipal eliminará os documentos indicados abaixo na Relação de Eliminação de Documentos, referentes Fichas de atendimento do PROCON, Consulta Informal Preliminar CIP, dos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Gestão Documental.

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA	PRAZOS GUARDA	QUANTIDADE DE CAIXAS	MICROFILMAGEM	GUARDA PERMANENTE
				PRESCRIÇÃO + PRECAUÇÃO	METROS LINEARES		
4.0.04.00.02	CONSULTA INFORMAL PRELIMINAR	PROCESSO 2011	2 ANOS A PARTIR DA ABERTURA DA RECLAMAÇÃO	3 ANOS APÓS PRAZO DE VIGÊNCIA + 1 ANO APÓS PREZO DE PRESCRIÇÃO	90 CAIXAS 13,5m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
4.0.04.00.02	CONSULTA INFORMAL PRELIMINAR	PROCESSO 2012	2 ANOS A PARTIR DA ABERTURA DA RECLAMAÇÃO	3 ANOS APÓS PRAZO DE VIGÊNCIA + 1 ANO APÓS PREZO DE PRESCRIÇÃO	105 CAIXAS 15,75m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial do Município de Franca**

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável/MTB – 46.013 e  
Assessora de Imprensa  
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte  
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)  
Tel. (16) 3711.9088 / 3711.9802  
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)  
Tel. (16) 3711.9130

**Poder Executivo**

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Éverton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariiedade  
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete  
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde  
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

**Poder Legislativo Mesa Diretora**

Claudinei da Rocha - Presidente  
Pastor Palamoni - Vice-Presidente  
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária  
Kaká - 2º Secretário

4.0.04.00.02	CONSULTA INFORMAL PRELIMINAR	PROCESSO 2013	2 ANOS A PARTIR DA ABERTURA DA RECLAMAÇÃO	3 ANOS APÓS PRAZO DE VIGÊNCIA + 1 ANO APÓS PREZO DE PRESCRIÇÃO	115 CAIXAS 17,25m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
4.0.04.00.02	CONSULTA INFORMAL PRELIMINAR	PROCESSO 2014	2 ANOS A PARTIR DA ABERTURA DA RECLAMAÇÃO	3 ANOS APÓS PRAZO DE VIGÊNCIA + 1 ANO APÓS PREZO DE PRESCRIÇÃO	86 CAIXAS 12,9m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM

4.0.04.00.02	CONSULTA INFORMAL PRELIMINAR	PROCESSO 2015	2 ANOS A PARTIR DA ABERTURA DA RECLAMAÇÃO	3 ANOS APÓS PRAZO DE VIGÊNCIA + 1 ANO APÓS PREZO DE PRESCRIÇÃO	152 CAIXAS 22,08m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
--------------	------------------------------	---------------	---	--	--	-----	------------

Franca, 15 de setembro de 2022

Adilson Marquete da Silva  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Fabiana Cardoso Martins  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Dennis Wesley Marques dos Reis  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Bruno Faleiros Domiciano  
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Segurança

Marco Aurelio Passetti  
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Segurança

MAURÍCIO GONÇALVES DA ROCHA  
Diretor Departamento de Segurança  
Sec. Municipal de Segurança

CIENTE DE ACORDO  
14/09/22

LUIS ANTONIO MUIRARI PEREIRA  
Chefe do Setor de Defesa de Consumidor  
Sec. Municipal de Segurança

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2022

A Comissão de Gestão Documental, instituída pela Portaria nº 237/2022, através dos membros abaixo, em conformidade com os prazos definidos na Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Franca, oficializada pelo Decreto Municipal nº 9222, de 26 de janeiro de 2009, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Administração Municipal eliminará os documentos indicados abaixo na Relação de Eliminação de Documentos, referentes a Processos Administrativos de Certidões, sendo Certidão Circunstancial, Certidão de Confrontantes, Certidão de Denominação de Número, Certidão de Transferência de Nome de Projeto, Certidão de Unificação de Lotes, Certidão de Demolição de Imóvel, Certidão de Desapropriação de Imóvel, Certidão de Destinação de Imóvel, Certidão de Habite-se, e Certidão de Uso de Solo, Certidão Negativa de Tributos/Débitos Municipais, protocolados nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, e 2019. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Gestão Documental.

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA	PRAZOS GUARDA	QUANTIDADE DE CAIXAS	MICROFILMAGEM	GUARDA PERMANENTE
				PRESCRIÇÃO + PRECAUÇÃO	METROS LINEARES		
5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2008	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	2 CAIXAS 0,3m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2009	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	3 CAIXAS 0,45m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2010	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	7 CAIXAS 1,05m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM

5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2011	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	67 CAIXAS 10,05m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2012	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	76 CAIXAS 11,4m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM

5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2013	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	88 CAIXAS 13,2m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2014	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	90 CAIXAS 13,5m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2015	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	82 CAIXAS 12,3m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2016	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	86 CAIXAS 12,9m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2017	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	93 CAIXAS 13,95m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2018	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	101 CAIXAS 15,15m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
5.1.08.00.02	PROCESSOS	CERTIDÕES DIVERSAS 2019	ATÉ A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO	1 MÊS PRAZO DE PRECAUÇÃO 1 ANO PARA USO DO SOLO 2 ANOS PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL	101 CAIXAS 15,15m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM

Franca, 15 de setembro de 2022

*Adilson Marquete da Silva*  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

*Fabiana Cardoso Martins*  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

*Dennis Wesley Marques dos Reis*  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

*Luiz Henrique de Moraes Mineli*  
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – Secretaria de Finanças

*Michel Teodoro Ventresqui*  
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – Secretaria de Finanças

*Vanessa de Freitas Pinheiro*  
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Infraestrutura

*Kaio Vinicius Pedrosa de Andrade*  
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Infraestrutura

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2022

A Comissão de Gestão Documental, instituída pela Portaria nº 237/2022, através dos membros abaixo, em conformidade com os prazos definidos na Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Franca, oficializada pelo Decreto Municipal nº 9222, de 26 de janeiro de 2009, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Administração Municipal eliminará os documentos indicados abaixo na Relação de Eliminação de Documentos, referentes a Processos Administrativos de Adiantamentos protocolados nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Gestão Documental.

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA	PRAZOS GUARDA PRESCRIÇÃO + PRECAUÇÃO	QUANTIDADE DE CAIXAS METROS LINEARES	MICROFILMAGEM	GUARDA PERMANENTE
3.0.01.01.14	PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS /PRESTAÇÃO DE CONTAS	PROCESSOS ANO 2009	ATE APROVAÇÃO E JULGAMENTO FINAL DAS CONSTATAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	5 ANOS ALEM DO EXERCICIO + 1 AO APÓS PRAZO DE PRESCRIÇÃO	61 CAIXAS 9,15m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
3.0.01.01.14	PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS /PRESTAÇÃO DE CONTAS	PROCESSOS ANO 2010	ATE APROVAÇÃO E JULGAMENTO FINAL DAS CONSTATAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	5 ANOS ALEM DO EXERCICIO + 1 AO APÓS PRAZO DE PRESCRIÇÃO	42 CAIXAS 6,3m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM

*Handwritten mark or signature.*

			ESTADO - TCE				
--	--	--	--------------	--	--	--	--

*ms*  
*[Handwritten signature]*

3.0.01.01.14	PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS /PRESTAÇÃO DE CONTAS	PROCESSOS ANO 2011	ATE APROVAÇÃO E JULGAMENTO FINAL DAS CONSTAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	5 ANOS ALEM DO EXERCICIO + 1 AO APÓS PRAZO DE PRESCRIÇÃO	49 CAIXAS 7,35m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
3.0.01.01.14	PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS /PRESTAÇÃO DE CONTAS	PROCESSOS ANO 2012	ATE APROVAÇÃO E JULGAMENTO FINAL DAS CONSTAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	5 ANOS ALEM DO EXERCICIO + 1 AO APÓS PRAZO DE PRESCRIÇÃO	51 CAIXAS 7,65m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
3.0.01.01.14	PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS /PRESTAÇÃO DE CONTAS	PROCESSOS ANO 2013	ATE APROVAÇÃO E JULGAMENTO FINAL DAS CONSTAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	5 ANOS ALEM DO EXERCICIO + 1 AO APÓS PRAZO DE PRESCRIÇÃO	48 CAIXAS 7,2m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
3.0.01.01.14	PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS /PRESTAÇÃO DE CONTAS	PROCESSOS ANO 2014	ATE APROVAÇÃO E JULGAMENTO FINAL DAS CONSTAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	5 ANOS ALEM DO EXERCICIO + 1 AO APÓS PRAZO DE PRESCRIÇÃO	37 CAIXAS 5,55m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM

*ms*  
*[Handwritten signature]*

3.0.01.01.14	PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS /PRESTAÇÃO DE CONTAS	PROCESSOS ANO 2015	ATE APROVAÇÃO E JULGAMENTO FINAL DAS CONSTAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	5 ANOS ALEM DO EXERCICIO + 1 AO APÓS PRAZO DE PRESCRIÇÃO	36 CAIXAS 5,4m linear de arquivo	NÃO	AMOSTRAGEM
--------------	---	--------------------	--	--	-------------------------------------	-----	------------

*[Handwritten signature]*

Franca, 15 de setembro de 2022

*[Handwritten signature]*  
Adilson Marquete da Silva  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

*[Handwritten signature]*  
Fabiana Cardoso Martins  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

*[Handwritten signature]*  
Dennis Wesley Marques dos Reis  
Membro Permanente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

*[Handwritten signature]*  
Luiz Henrique de Moraes Mineli  
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – Secretaria de Finanças

*[Handwritten signature]*  
Michel Teodoro Ventresqui  
Membro Técnico da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – Secretaria de Finanças

**PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 03/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial de Processo Seletivo Interno, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas, conforme as instruções a seguir.  
Data: 09 de outubro de 2022.

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

**PERÍODO DA MANHÃ**  
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min

Emprego	Local
AJUDANTE GERAL ESCRITURÁRIO MOTORISTA PEDREIRO SERVENTE	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 Bairro São José - Franca/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

A Comissão do Processo Seletivo Interno não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto (original impressa) ou em aplicativo por meio de smartphone ou Passaporte.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, será procedida a inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição, com o preenchimento de formulário específico.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão do Processo Seletivo Interno com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a impropriedade da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído.

A Comissão do Processo Seletivo poderá, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

A Prefeitura de Franca não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade

legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de 2 (duas) horas e o candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de uma hora do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas.

Franca, 30 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno

### RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Concurso Público e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

Conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, o uso da máscara é opcional. Entretanto, o protocolo de segurança do Concurso Público estabelece que:

a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.

b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.

c. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.

d. RECOMENDAMOS A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA conforme orientações do Comitê de Contingência da COVID 19 do Governo do Estado de São Paulo e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo para tanto, descartá-las em local seguro.

### CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas, conforme as instruções a seguir.

Data: 16 de outubro de 2022.

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Emprego	Local
MÉDICO – TODAS AS ESPECIALIDADES	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências

das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura de Franca não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto (original impressa) ou em aplicativo por meio de smartphone ou Passaporte.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas e o candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de uma hora do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no link abaixo:  
<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/675>

Franca, 30 de setembro de 2022.  
Comissão Organizadora do Concurso Público

#### RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Concurso Público e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

Conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, o uso da máscara é opcional. Entretanto, o protocolo de segurança do Concurso Público estabelece que:

- a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.
- b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- d. RECOMENDAMOS A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA conforme orientações do Comitê de Contingência da COVID 19 do Governo do Estado de São Paulo e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo para tanto, descartá-las em local seguro.

---

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2022 EDITAL DA DECISÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DE CANDIDATOS NEGROS E DEFICIENTES

1 - A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação abaixo das decisões dos recursos contra as listas de candidatos inscritos como negros e/ou deficientes referentes ao Concurso Público 05/2022:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DECISÃO</b>
10430	ANA CLÁUDIA ALVES DIONIZIO	FISCAL SANITÁRIO	Deferido
12332	SERGIO GERALDO DE MACEDO	FISCAL SANITÁRIO	Deferido
14123	IZABELLA ROGÉRIO VITAL	PROFISSIONAL DE IEC - PPI/VS	Deferido
17222	MARCOS VENICIO S. DA ROSA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Indeferido
17227	MARCOS VENICIO S. DA ROSA	FISCAL DE TRIBUTOS	Indeferido
19047	CLAITON FERRAZ A. MEIRA	AGENTE DE APOIO ADM - PPI/VS	Deferido
19116	JALES LANA ATTIE DE CASTRO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES - PPI/VS	Indeferido

2 - As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) até o dia 05/10/2022. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Franca, 30 de setembro de 2022.  
Comissão Organizadora do Concurso Público

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas, conforme as instruções a seguir.

Data: 16 de outubro de 2022.

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Emprego	Local
AGENTE DE APOIO ADM - PPI/VS	E.M. PROF ANTÔNIO SICCHIEROLLI Rua Professor Laerte Barbosa Cintra, 929 - Jardim América Franca/SP
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	E.M. PROF ANTÔNIO SICCHIEROLLI Rua Professor Laerte Barbosa Cintra, 929 - Jardim América Franca/SP
AUXILIAR DE SAÚDE	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP
BIBLIOTECÁRIO BIOLOGISTA	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE II Avenida Major Nicácio, 2.305 - (Entrada dos candidatos pelo Boulevard Dr. Alfredo Palermo) - Bairro São José - Franca/SP
BIÓLOGO CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 - Bairro São José Franca/SP
BORRACHEIRO	UNI-FACEF – Unidade I Avenida Major Nicácio, 2.433 - Bairro São José Franca/SP
CONTADOR DESENHISTA	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE II Avenida Major Nicácio, 2.305 - (Entrada dos candidatos pelo Boulevard Dr. Alfredo Palermo) - Bairro São José - Franca/SP
DESENHISTA PROJETISTA	UNI-FACEF – Unidade I Avenida Major Nicácio, 2.433 - Bairro São José Franca/SP
ECONOMISTA	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE II Avenida Major Nicácio, 2.305 - (Entrada dos candidatos pelo Boulevard Dr. Alfredo Palermo) - Bairro São José - Franca/SP
ELETRICISTA	UNI-FACEF – Unidade I Avenida Major Nicácio, 2.433 - Bairro São José Franca/SP
ENFERMEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO AGRÔNOMO ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELÉTRICO	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 - Bairro São José Franca/SP
FISCAL DE TRIBUTOS	UNI-FACEF – Unidade I Avenida Major Nicácio, 2.433 - Bairro São José Franca/SP
FISIOTERAPEUTA	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP
FUNILEIRO JARDINEIRO LAVADOR / LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS MARCENEIRO	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE II Avenida Major Nicácio, 2.305 - (Entrada dos candidatos pelo Boulevard Dr. Alfredo Palermo) - Bairro São José Franca/SP
MÉDICO VETERINÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO PPI/VS	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP
MUSEÓLOGO	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 - Bairro São José Franca/SP
PROFISSIONAL DE IEC - PPI/VS	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP
SOLDADOR	UNI-FACEF – Unidade I Avenida Major Nicácio, 2.433 - Bairro São José Franca/SP
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PPI/VS TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO TERAPEUTA OCUPACIONAL TOPÓGRAFO	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE II Avenida Major Nicácio, 2.305 - (Entrada dos candidatos pelo Boulevard Dr. Alfredo Palermo) - Bairro São José Franca/SP
<b>PERÍODO DA TARDE</b>	
Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14 horas	
Emprego	Local
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES - PPI/VS	E.M. PROF ANTÔNIO SICCHIEROLLI Rua Professor Laerte Barbosa Cintra, 929 - Jardim América Franca/SP
ENFERMEIRO - PPI/VS	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP
FISCAL SANITÁRIO	UNI-FACEF – Unidade I Avenida Major Nicácio, 2.433 - Bairro São José Franca/SP

SECRETÁRIO DE ESCOLA Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 - Bairro São José Franca/SP
SECRETÁRIO DE ESCOLA Nomes iniciados com as letras: L, M, N, O, P Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE II Avenida Major Nicácio, 2.305 - (Entrada dos candidatos pelo Boulevard Dr. Alfredo Palermo) - Bairro São José Franca/SP
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNI-FACEF – Unidade II Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2.400 Bairro São José - Franca/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura de Franca não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto (original impressa) ou em aplicativo por meio de smartphone ou Passaporte.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração

Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas e o candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de uma hora e meia do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/673>

Franca, 30 de setembro de 2022.  
Comissão Organizadora do Concurso Público

#### RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe de limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Concurso Público e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

Conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, o uso da máscara é opcional. Entretanto, o protocolo de segurança do Concurso Público estabelece que:

a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.

b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.

c. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.

d. RECOMENDAMOS A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA conforme orientações do Comitê de Contingência da COVID 19 do Governo do Estado de São Paulo e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo para tanto, descartá-las em local seguro.

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2022 EDITAL DA DECISÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DE CANDIDATOS DEFICIENTES

1 - A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação abaixo das decisões dos recursos contra as listas de candidatos inscritos como deficientes referentes ao Concurso Público 06/2022:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DECISÃO
30217	FÁBIO TAKAHASHI FUJINAMI	PROF. PEB II - GEOGRAFIA	Indeferido
30301	SERGIO GERALDO DE MACEDO	MOTORISTA	Deferido

2 - As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) até o dia 05/10/2022. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Franca, 30 de setembro de 2022.  
Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas para todos os empregos e dissertativa para os empregos: Coordenador Pedagógico e Professores (todos), conforme as instruções a seguir.

Data: 09 de outubro de 2022.

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Emprego	Local
AGENTE DE DEFESA CIVIL MOTORISTA I OPERADOR DE MÁQUINAS PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA PROFESSOR PEB II – QUÍMICA PROFESSOR PEB II – SOCIOLOGIA	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE I Avenida Major Nicácio, 2.377 Bairro São José - Franca/SP
COORDENADOR PEDAGÓGICO PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL PROFESSOR PEB II – BIOLOGIA PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS PROFESSOR PEB II – FILOSOFIA PROFESSOR PEB II – FÍSICA PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – UNIDADE II Avenida Major Nicácio, 2.305 - (Entrada dos candidatos pelo Boulevard Dr. Alfredo Palermo) - Bairro São José - Franca/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura de Franca não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto (original impressa) ou em aplicativo por meio de smartphone ou Passaporte.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração

Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

As provas objetivas terão a seguinte duração:

- Agente de Defesa Civil, Motorista I e Operador de Máquinas – três horas;
- Coordenador Pedagógico e Professores (todos) – três horas e meia (incluído o tempo para dissertativa);

O candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de uma hora e meia do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/674>

Franca, 30 de setembro de 2022.  
Comissão Organizadora do Concurso Público

#### RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Concurso Público e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

Conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, o uso da máscara é opcional. Entretanto, o protocolo de segurança do Concurso Público estabelece que:

- a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a

utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.

b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.

c. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.

d. RECOMENDAMOS A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA conforme orientações do Comitê de Contingência da COVID 19 do Governo do Estado de São Paulo e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo para tanto, descartá-las em local seguro.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 de setembro e 03 e 04 de outubro de 2022, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Emprego</b>
65º	Angélica De Oliveira Machado Malta	Professor PEB I – Educação Básica
66º	Letícia De Souza Lima Veloso	Professor PEB I – Educação Básica
12º	Vanessa Aparecida Rezende	Orientador Educacional
13º	Lucas Rodrigo De Amorim	Orientador Educacional
14º	Elaine De Oliveira Garcia Molina	Orientador Educacional
72º	Raquel Bordini	Servente de Merendeira

Franca, 30 de setembro de 2022  
Luciane Aparecida Furlan  
Seção de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 005/2019, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 de setembro e 03 e 04 de outubro de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4 e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Emprego</b>
1º	Maria Concebida De Oliveira Santos	Auxiliar em Saúde Bucal
2º	Cristina Gonçalves De Lima Matias	Auxiliar em Saúde Bucal

3º	Veridiana Gonçalves Pinheiro	Auxiliar em Saúde Bucal
4º	Letícia Maximo Dos Santos	Auxiliar em Saúde Bucal
5º	Roberta Tormena Cruz Bianchini	Auxiliar em Saúde Bucal
6º	Joana D Arc Silva	Auxiliar em Saúde Bucal
7º	Dhieniffer Cândida Caldas	Auxiliar em Saúde Bucal
8º	Amanda Luiza Lima Ferreira	Auxiliar em Saúde Bucal
9º	Rosimeire Gonçalves De Lima Ramos	Auxiliar em Saúde Bucal
10º	Tatiane Pareschi De Souza Paris	Auxiliar em Saúde Bucal
1º	Rosaura Freitas Nico	Técnico em Saúde Bucal
2º	Suzane De Souza Moura	Técnico em Saúde Bucal
3º	Manuela Renata Nunes	Técnico em Saúde Bucal
4º	Daniela Alvarenga Duarte	Técnico em Saúde Bucal
5º	Rafaela Queiroz Vieira	Técnico em Saúde Bucal
6º	Ariane Castro Bertoni	Técnico em Saúde Bucal
7º	Aline Luisa Lourenço Barbosa	Técnico em Saúde Bucal

Franca, 30 de setembro de 2022.  
Luciane Aparecida Furlan  
Seção de Gestão de Pessoas

## FINANÇAS

Franca, 27 de Setembro de 2022

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Processo nº 022.155/2022 - Edital de Chamamento Público nº 04/2022

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Franca da documentação emitida para o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica geral ou pediatria para atuação, respectivamente no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA da Aeroporto I e UPA do Anita, segue a relação de profissional(ais) médico(s) responsável(eis) pela execução dos serviços e vinculados às empresas que atendem o completo descritivo do edital supracitado, podendo firmar compromissos com o município de Franca – SP e cuja documentação profissional foi checada e sua regularidade junto ao Conselho Federal de Medicina. A publicação do presente relatório de análise técnica não autoriza a realização de plantões médicos, os quais serão autorizados apenas após a publicação de extrato de contrato.

**Empresa: CLÍNICA MÉDICA DAVID FERNANDES XAVIER LTDA.**

➤ Nome Profissional: Daivid Fernandes Xavier - CRM 86.207/MG  
*Apresentado visto provisório para atuar como médico no Estado de São Paulo, com validade de 90 dias (23/08/2022), conforme Lei 3268/57, art. 18, §1º. Após esse período, caso não regularize e apresente o registro do CRM/SP, haverá descredenciamento da empresa para realizar plantões perante a Prefeitura de Franca.*

**Empresa: VICTOR HAJEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

➤ Nome Profissional: Victor Abdalla Hajel- CRM 234.246/SP

**Empresa: VILARINS PORTILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

- Nome Profissional: Marpel Jone da Cunha Portilho - CRM 232.850/SP

**Empresa: VITTORIA CALEGARI THOMAZELLA**

- Nome Profissional: Vittoria Calegari Thomazella - CRM 226.374/SP

Atenciosamente,

Dr. Louriel Campos Carvalho  
CRM/SP 167835  
Diretor Técnico  
PSR Álvaro Azzuz

**LOURIEL CAMPOS CARVALHO**

CRM/SP 167.835

DIRETOR TÉCNICO PSR

Franca, 27 de Setembro de 2022

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Processo nº 022.155/2022 - Edital de Chamamento Público nº 04/2022

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Franca da documentação emitida para o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica geral ou pediatria para atuação, respectivamente no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA da Aeroporto I e UPA do Anita, segue a relação de profissional(ais) médico(s) responsável(eis) pela execução dos serviços e vinculados às empresas que atendem o completo descritivo do edital supracitado, podendo firmar compromissos com o município de Franca – SP e cuja documentação profissional foi checada e sua regularidade junto ao Conselho Federal de Medicina. A publicação do presente relatório de análise técnica não autoriza a realização de plantões médicos, os quais serão autorizados apenas após a publicação de extrato de contrato.

**Empresa: B. BARUFI ASSISTENCIA MEDICA LTDA.**

- Nome Profissional: Beatriz Britto Barufi - CRM 219082/SP

**Empresa: FRANCA SAÚDE LTDA.**

- Nome Profissional: Bruna de Castro França - CRM 228777/SP

**Empresa: INSTITUTO DE SAÚDE E ESTÉTICA LTDA.**

- Nome Profissional: Cibele Lemos Silva - CRM 166355/SP

**Empresa: ROSSI E SILVA LTDA.**

- Nome Profissional: Ronaldo Silva Rossi - CRM 201283/SP

Atenciosamente,

Dr. Louriel Campos Carvalho  
CRM/SP 167835  
Diretor Técnico  
PSR Álvaro Azzuz

**LOURIEL CAMPOS CARVALHO**

CRM/SP 167.835

DIRETOR TÉCNICO PSR

Franca, 29 de Setembro de 2022

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Processo nº 022.155/2022 - Edital de Chamamento Público nº 04/2022

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Franca da documentação emitida para o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CRENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica geral ou pediatria para atuação, respectivamente no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA da Aeroporto I e UPA do Anita, segue a relação de profissional(ais) médico(s) responsável(eis) pela execução dos serviços e vinculados às empresas que atendem o completo descritivo do edital supracitado, podendo firmar compromissos com o município de Franca – SP e cuja documentação profissional foi checada e sua regularidade junto ao Conselho Federal de Medicina. A publicação do presente relatório de análise técnica não autoriza a realização de plantões médicos, os quais serão autorizados apenas após a publicação de extrato de contrato.

**Empresa: DOCTOR'S RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

➤ Nome Profissional: Ivan Zarinello Ferezin - CRM 154.903/SP

**Empresa: LM ASSISTENCIA MEDICA LTDA**

➤ Nome Profissional: Larissa Lemos Pires de Melo - CRM 219.114 /SP

Atenciosamente,

Dr. Louriel Campos Carvalho  
CRM/SP 167835  
Diretor Técnico  
PSR Álvaro Azzuz

**LOURIEL CAMPOS CARVALHO**

CRM/SP 167.835

DIRETOR TÉCNICO PSR

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 29345/22 - Pregão Eletrônico nº 238/22. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES PARA PROCESSOS ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS (A EXCEÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, OBJETO DE PROCESSO PRÓPRIO), CONFORME NORMA REGULAMENTADORA E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 26 de outubro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 26 de outubro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 26/10/2022. Disponibilidade do Edital: a partir de 03/10/2022, no portal eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Processo nº 31595/19 – Tomada de Preços nº 24/21 – Adequação de acessibilidade da Sabino Loureiro, nas Ruas Frei Germano, General Carneiro, Diogo Feijó e Voluntários da Franca – Centro - Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 25 de julho de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545 - Editais no site: [www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br)

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 19132/22 - Pregão Eletrônico nº 178/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA EM TECIDO, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Sebastião Teixeira de Melo, lotes 1 ao 4.

Processo nº 11421/22 – Concorrência nº 003/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIARIA DE FRANCA, NA RUA FREI GERMANO, S/N, BAIRRO ESTAÇÃO, FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Trevioli Participações e Empreendimentos Ltda, R\$ 2.962.851,47 (dois milhões e novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

### TERMOS DE ADITAMENTO

Processo nº 4980/20 - Pregão Eletrônico nº 99/21. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviço de acesso e trânsito internet à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de enlace (que serão integrantes do as (Autonomous System) da Prefeitura de Franca) de acesso a rede mundial de computadores – Internet. Contratadas: Algar Soluções em Tic S/A, lote 3; Telefonica Brasil S/A, lote 1; Vale do Ribeira Internet Ltda, lote 2. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Divisão de Tecnologia e Informação, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 605 e seguintes. O Valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IPC-FIPE de 11,69%, apurado no período de julho de 2021 a junho de 2022, de acordo com a Cláusula Quarta do Termo Contratual, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 605 e seguintes.

Processo nº 4138/21 – Tomada de Preços nº 14/21 – Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Convivência Infantil Verde Água – Creche FNDE, tipo B na Avenida Chafic Facury, 3501, Bairro Primo Menegheti, Franca/SP. Contratadas: JJ Assessoria e Construções Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula V do contrato, conforme justificativas e solicitação da Sec. Infraestrutura e anuência da contratada, anexados aos autos em fls 663 e seguintes. Fica aditado o valor correspondente a R\$ 9.470,98 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos) ao contrato, sendo R\$ 8.523,89 (Oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos) para materiais e R\$ 947,09 (Novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos) para mão de obra, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexada aos autos em folhas de nºs 663 e seguintes.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6620/22 - Pregão Eletrônico nº 42/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAS DESCARTÁVEIS COM ÁREA REAGENTE (COM METODOLOGIA ENZIMÁTICA) PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA CAPILAR POR ASPIRAÇÃO DE PEQUENO VOLUME DE AMOSTRA DE SANGUE. Contratada: Biomolecular Technology Comercio, Importação, Exportação e Distribuição de Materiais Medicos, lotes 1, 2.

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 12183/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, XIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI UFSCAR, para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do plano integrado de desenvolvimento e proteção da Bacia do Rio Canoas no município de Franca/SP, pelo valor de R\$ 970.398,89 (novecentos e setenta mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

### JULGAMENTOS

Processo nº 24624/22 – Tomada de Preços nº 021/22 – Execução de reforma e instalação de ecoponto no Bairro Parque das Esmeraldas, sito na Rua Geraldino Augusto Machado, esquina com a Avenida Higino Furini, S/N – Área Institucional 18. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, a empresa Evolução engenharia e Administração Ltda foi INABILITADA por não apresentar Declaração de Equipe Técnica, conforme exigido no Edital. Fica HABILITADA a prosseguir no certame a empresa Trevioli Participações e Empreendimentos Ltda Epp.

Processo nº 21852/22 – Tomada de Preços nº 022/22 – Execução de reforma na piscina no Poliesportivo sito no Complexo Poli Esportivo Dr. Helio Palermo, sito na Rua Dra. Maria Murta Vieira, 1500, Chacara Apolinário, Franca/SP, para instalação de sistema de aquecimento de água. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, fica classificada a proposta da empresa Eletro H-3 Engenharia e Comércio Ltda Epp, R\$ 380.791,50 (trezentos e oitenta mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Franca, 29 de setembro de 2022.

Marcelo Henrique Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

### CRENCIAMENTO DE EMPRESAS EDITAL DE CHAMAMENTO 004/22

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. Credenciadas/aptas: B. BARUFI ASSISTENCIA MEDICA LTDA, FRANCA SAUDE LTDA, INSTITUTO DE SAUDE E ESTETICA LTDA, ROSSI E SILVA LTDA, VICTOR HAJEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, VILARINS PORTILHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, VITTORIA CALEGARI THOMAZELLA, DOCTOR'S RP SERVIÇOS MEDICOS LTAD, LM ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CLINICA MEDICA DAVID FERNANDES XAVIER LTDA.

Franca, 29 de setembro de 2022.

Waléria Souza de Mascarenhas  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

Nome/Razão Social: JÚLIO MARQUES FERREIRA DE MENEZES - ME  
Inscrição Municipal: 51.370  
CNPJ: 10.693.746/0001-81  
Endereço: Av. Dom Pedro I, 735 – Jardim Dr. Antônio Petrágliã - Franca – SP  
Atividade: Agência de mototáxi.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2022028377, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000713/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2019, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000713/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000713/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail [marciobadoco@franca.sp.gov.br](mailto:marciobadoco@franca.sp.gov.br)

Franca SP, 29 de setembro de 2022.  
Departamento de Fiscalização de Rendas  
Márcio Donizete Badoco  
Fiscal de Tributos

---

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

Nome/Razão Social: LUCIMA APARECIDA DE ANDRADE  
Inscrição Municipal: 44.856  
CPF.: 196.319.558-26  
Endereço: Rua Jaime de Aguilar Barbosa – Vol., 1081 – Bairro Vila Santa Rita - Franca – SP  
Atividade: Conserto de máquinas de lavar e eletrodomésticos em geral.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2022028377, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000709/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2019, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000709/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000709/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail [marciobadoco@franca.sp.gov.br](mailto:marciobadoco@franca.sp.gov.br)

Franca SP, 29 de setembro de 2022.  
Departamento de Fiscalização de Rendas  
Márcio Donizete Badoco  
Fiscal de Tributos

---

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

Nome/Razão Social: ROGÉRIO PFAFFMANN DINIZ-ME  
Inscrição Municipal: 44.320  
CNPJ: 05.901.413/0001-60  
Endereço: Rua Álvaro Abranches, 133 – Bairro Cidade Nova - Franca – SP  
Atividade: Reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática, bem como os serviços de instalação de software e recarga de cartuchos.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de

Rendas o processo administrativo tributário nº 2022028377, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000707/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2019, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000707/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000707/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gov.br

Franca SP, 29 de setembro de 2022.  
Departamento de Fiscalização de Rendas  
Márcio Donizete Badoco  
Fiscal de Tributos

---

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: SERVFRAN ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME  
Inscrição Municipal: 45.763  
CNPJ: 55.861.413/0001-52  
Endereço: Rua Reynaldo Chioca, 1842 – Bairro Jardim Alvorada - Franca – SP  
Atividade: Fabricação de esquadrias de metal.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2022028377, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000710/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2019, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000710/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000710/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail marciobadoco@franca.sp.gov.br

Franca SP, 29 de setembro de 2022.  
Departamento de Fiscalização de Rendas  
Márcio Donizete Badoco  
Fiscal de Tributos

---

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FRANCA ME  
Inscrição Municipal: 43.979  
CNPJ: 02.242.541/0001-51  
Endereço: Av. Orlando Dompieri, 2550 – Bairro Parque Santa Adélia - Franca – SP  
Atividade: Comércio varejista de veículos.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2022028377, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000704/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2019, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000704/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000704/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à

disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail [marciobadoco@franca.sp.gov.br](mailto:marciobadoco@franca.sp.gov.br)

Franca SP, 29 de setembro de 2022.  
Departamento de Fiscalização de Rendas  
Márcio Donizete Badoco  
Fiscal de Tributos

## MEIO AMBIENTE

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 34 DE 2022 Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARI AMBIENTAL)

No dia 29 de setembro de 2022 (quinta-feira), às 9h (de Brasília), em sala de reuniões virtual, sob a Presidência de Kaique Souza Pedaes e com a participação de Donizete Augusto de Barros, membro representante do COMDEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico), e do Cap. Deivid Gabriel de Melo, membro representante da Polícia Militar Ambiental, foi realizada a sessão de julgamento nº 34 de 2022 da JARI AMBIENTAL. Na sessão, houve o julgamento de defesas prévias apresentadas aos seguintes Autos de Infração Ambiental: 320, 638, 636, 615. As decisões sintéticas seguem abaixo, para, consoante o disposto no caput do art. 7º do Decreto nº 11.364, de 26 de novembro de 2021, serem publicadas junto desta ata no Diário Oficial do Município, valendo a publicação como notificação aos interessados:

Auto de Infração Ambiental: 320

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022033388

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 638

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022033438

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 636

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022033907

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental.

Auto de Infração Ambiental: 615

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2022034584

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

A íntegra das decisões está disponível no processo administrativo por meio do qual foi apresentada a defesa prévia.

Como nada mais havendo a ser tratado, às 9h05 o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi por ele lavrada a presente ata, lida na presença de todos, sendo devidamente APROVADA e assinada.

Franca/SP, 29 de setembro de 2022.

KAIQUE SOUZA PEDAES  
Presidente da JARI AMBIENTAL

DONIZETE AUGUSTO DE BARROS  
COMDEMA

CAP. DEIVID GABRIEL DE MELO  
Polícia Militar Ambiental

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Franca, no uso de minhas atribuições legais e tendo em vista o resultado divulgado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) referente ao Concurso Público nº 01/2022, HOMOLOGO os procedimentos do referido concurso e seus respectivos resultados, que apontaram a seguinte classificação final dos aprovados aos respectivos cargos:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Advogado

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0428233-1	MATHEUS DE CARVALHO	55,60	1
0415335-7	MARIANE DO COUTO ANARELI	54,40	2
0401537-3	MARIA JÚLIA DOS SANTOS NORONHA	54,00	3
0471960-9	ANDRÉ LUIZ PEREIRA SPINIELI	53,60	4
0450876-0	BETINA PEREIRA RABELO	53,60	5
0400228-9	LUCIANA DOS SANTOS CLEMENTE	53,20	6
0425679-1	BRUNO JAVARINI SIQUEIRA	52,80	7
0414341-2	LAÍS RABELO BELO	52,80	8
0412550-2	PEDRO ALEXANDRE FERREIRA SOUSA DEGRANDE	52,40	9
0464014-0	BRUNO SANTOS CAPPI	52,00	10
0437891-7	ANÁLIA LOURENSATO DAMASCENO	52,00	11
0467461-2	PAOLA BORGES BITTENCOURT	51,60	12
0401164-9	GABRIEL MARTINS PRADO	51,60	13
0428190-8	DANILO BARBOSA LEITE DE MORAES	51,60	14
0413986-3	FERNANDO FALEIROS REZENDE	51,20	15
0452228-4	THIAGO FERREIRA SOUSA DEGRANDE	51,20	16
0436319-5	GABRIEL NAGY NASCIMENTO	51,20	17
0455109-8	JOSE RENATO RODRIGUES ARAUJO	50,00	18
0461418-8	BRUNO CATTI BENEDITO	50,00	19
0434408-4	JOÃO GABRIEL DE BARROS FAGGIONI	50,00	20
0411177-7	GABRIEL QUIREZA PINHEIRO	49,20	21
0449058-0	FRED WILSON BUENO	48,40	22
0448660-2	ROBERT AUGUSTO DE SOUZA	48,40	23
0411176-3	RAFAEL SILVA LUCHESI	48,00	24
0414610-9	DENY EDUARDO PEREIRA ALVES	48,00	25
0400256-2	MARCELA DE OLIVEIRA VELLONI	48,00	26
0452126-3	BRUNA BENZI BERTOLLETTI	48,00	27
0433270-0	FELIPE FERREIRA CORREIA	47,60	28
0468671-7	GUILHERME DE ANDRADE CHAVES	46,80	29
0409375-2	AMANDA DE BARROS PIMENTA	46,80	30
0453721-1	SALOMÃO ASSIS DE PÁDUA	46,40	31
0401639-4	CÍCERO GABRIEL DOS SANTOS	46,40	32
0403076-3	MILENE MARTINS ANDRADE MORAES	46,00	33
0413318-3	ROBERTO PARANHOS DE MELLO	46,00	34
0411590-3	GABRIEL PEREIRA LIMA	46,00	35
0435458-6	ELAINE CRISTINA SILVA BEZERRA	45,60	36

0467937-1	TÚLIO PEREIRA DE ANDRADE	45,60	37
0440585-5	RAUL LEMOS MAIA	45,60	38
0406925-5	MARIA FERNANDA FERREIRA TORRES PENEDO	45,60	39
0405714-7	LETÍCIA DE SOUSA MESSIAS	45,20	40
0400023-3	MATHEUS RODRIGUES DOS REIS	44,80	41
0455005-0	VINICIUS GALEGO DA ROCHA	44,00	42
0449832-0	FABIANA DO NASCIMENTO LOIOLA	43,60	43
0403052-1	VINICIUS GUERRA BARROSO	43,60	44
0466723-2	ANDRÉ SILVA ROSA	43,20	45
0407549-6	LUÍS EDUARDO EL KADRE RUSSO	43,20	46
0466093-2	ADRIANO ROQUE PIRES	43,20	47
0432576-9	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	42,80	48
0437353-1	LUIZA LIMA CALÁBRIA	42,80	49
0415785-0	LARISSA BECARI NOGUEIRA	42,80	50
0408507-8	OTÁVIO ESPER LIBONI	42,80	51
0455103-6	KAIQUE SOUZA PEDAES	42,40	52
0400760-2	HIGOR PEDIGONI CINTRA	41,60	53
0413925-8	RICARDO ALEXANDRE DE MOURA COSTA	41,20	54
0459935-8	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	41,20	55
0457654-3	GENILSON DONIZETE DE JESUS FARIA	41,20	56
0471075-8	ZAHIR MARRA JORGE	40,80	57
0415766-6	IGOR GIMENES GUILHERME	40,80	58
0456431-4	FLAVIO AUGUSTO ROSA ZUCCA	40,40	59
0433185-8	JOSIANE DA COSTA DAMASCENO	40,40	60
0435834-9	GABRIEL CESAR BUENO	40,00	61
0402446-3	RENATA LAIS COELHO ALVES	40,00	62
0454426-1	MARIANA REATTO DE MATTOS	39,60	63
0430221-4	PAMELA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	39,60	64
0421091-2	RAFAELA AMARAL RODRIGUES	39,20	65
0415754-5	JULIA GMEINER CAMINHAG LOPES	38,80	66
0416058-8	JACKELINE FERREIRA LEOCADIO	38,80	67
0409214-3	GEOVANINY FONSECA PIMENTEL	38,80	68
0446331-7	MYLENA DE LIMA MACHADO	38,80	69
0452054-3	LAURIENE ELLEN BORGES DE BEM	38,80	70
0431569-2	ADRIANA DE FÁTIMA GALE	38,40	71
0456036-8	RAFAEL DOS ANJOS SOUZA	38,40	72
0458512-1	GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	38,40	73
0415836-9	JULIANA ANTUNES CORREIA	38,40	74
0471626-5	HENRIQUE ALVES BUENO	38,00	75
0434014-9	CAMILA GIMENES	38,00	76
0459758-9	FELIPE MARTINS DONZELLI	38,00	77
0459765-1	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	37,60	78

0414332-2	LARISSA CARRIJO PEREIRA	37,60	79
0412717-1	ANDRÉA APARECIDA DE PAULA	37,20	80
0459536-7	HELENA TASINAFO LOPES	37,20	81
0424243-0	IVAN CESAR SILVANO	36,80	82
0406368-9	ERIC VINICIUS GALHARDO LOPES	36,80	83
0433538-5	ALINE CRISTINA FAIAN	36,40	84
0402511-8	JANICLEIA NUNES BEZERRA	36,40	85
0424237-1	GABRIELLE SILVA ECHENIQUE	36,00	86
0401150-1	ISABELLA SALGADO JUCATELLI	36,00	87
0401832-6	VÍTOR COMÁSSIO DE PAULA LIMA	36,00	88
0465016-1	ANA BEATRIZ ALMEIDA POLETTO AMARO	36,00	89
0415808-5	JULIANA PREVIATO TEIXEIRA	36,00	90
0447739-4	MARIANA OLIVEIRA KHALIFI	35,60	91
0410052-4	CARLOS EDUARDO BORGES DE FREITAS FILHO	35,60	92
0461591-5	DAIANE ESTEFANI DA SILVA	35,60	93
0435693-0	TALYA CRISTINA MACEDO FACIROLLI	35,60	94
0416268-9	WILLYAN DE SOUZA LAVESO	35,60	95
0451556-5	INGRID MARQUES DOS REIS	35,60	96
0404461-0	FERNANDA CARLA DOS SANTOS CINTRA SANDOVAL BRAGA	35,20	97
0453083-4	VANESSA CALIARE MARQUES VIEIRA	34,40	98
0446761-2	THAIS BENVENUTTI MONDINE	34,40	99
0465644-6	SANDRO HYPÓLITO RODRIGUES PEREIRA	34,40	100
0433622-3	ANA FLÁVIA DE SOUZA ALVES BARBOSA	34,40	101
0455810-4	LAURA DE SÁ OLIVEIRA SILVA	34,40	102
0409000-8	LUCAS OLIVEIRA	34,00	103
0402606-6	RITA DE CASSIA SAD SOARES	33,60	104
0408218-4	PÂMELA DINIZ DE OLIVEIRA	33,60	105
0464760-9	RENATO SÉRGIO BARBOSA	33,60	106
0414522-6	IGOR FONSECA AFONSO	33,60	107
0469343-6	ANA SARA BARBOSA FELIPE	33,60	108
0432992-6	LETICIA ROBERTA SANTOS	33,60	109
0460303-9	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	33,20	110
0442583-5	SIOMARA MEMENTO RIBEIRO	33,20	111
0464095-2	KARLA RIBEIRO DE MORAIS	33,20	112
0410766-8	LARISSA KAVAMOTO DE SOUZA	33,20	113
0404306-2	ANA OLIVIA SILVA FERREIRA	33,20	114
0468420-8	ROBERTA BEATRIZ COSTA DE VASCONCELOS	33,20	115
0459594-1	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA CAMARGO	32,80	116
0421768-2	RODRIGO MENI	32,80	117
0466194-0	GUILHERME GUSTAVO ALVES SOARES	32,80	118
0419170-1	WANDO LUIS DOMINGOS E SILVA	32,40	119
0413793-9	JONAS AMAURY GROTO DE SOUZA	32,40	120

0452204-2	MAYARA LEMOS BREGANTIN	32,00	121
0436189-3	LETICIA HELENA INACIO	32,00	122
0450474-8	FILOTEA LUZIA DA SILVA LIMA	31,60	123
0412962-8	ELAINE CANDIDA SANT ANA	31,60	124
0400716-6	PEDRO HENRIQUE DE MENEZES ZINGARETTI	31,60	125
0459913-3	ISABELLA MARTINS ROCHA	31,20	126
0413850-7	RITA MARIA FAGGIONI	30,80	127
0459959-0	THAYNÁ DE FIGUEIREDO PEREIRA	30,80	128
0449637-1	CAIO GRANERO DE ANDRADE	30,80	129
0471777-1	FLAVIA MARIA DE PADUA AYLON	30,80	130
0465003-6	LAURA CRISTINA RIBEIRO GOBBO	30,80	131
0414591-8	HENRIQUE SERRA CURY	30,80	132
0415641-7	RODOLFO FRANCISCO DE CASTRO	30,40	133
0471568-3	VÍCTOR GARCIA DO NASCIMENTO	30,40	134
0447369-1	ROBERTO CARLOS ANTONIO JUNIOR	30,00	135
0468342-9	ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	30,00	136

Cargo: Analista Legislativo

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0409250-3	LOANE MARTINS URBANO	56,00	1
0450993-0	AMANDA DO PRADO ROGERIO	55,60	2
0452213-2	JULIA MAGALHÃES JEUKEN	55,20	3
0407604-7	LAURA AGUIAR RAGONI	54,80	4
0402444-6	LAURA GOUVEIA DE OLIVEIRA	54,40	5
0403387-1	LUÍS FERNANDO SANTOS SILVA	53,60	6
0436344-8	MARIA PAULA JAPAULO RACHED	53,20	7
0441671-4	GABRIEL GONÇALVES ZANETTI	53,20	8
0436328-5	ROSA MARIA DA SILVA QUAQUIO	52,80	9
0404283-7	GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPOS	52,80	10
0461358-9	LUCIANA SULMONETTI MARTINS	52,00	11
0416375-5	ARTHUR AFONSO DIAS GONÇALVES	52,00	12
0401391-6	BEATRIZ DE OLIVEIRA CINTRA SANTOS	52,00	13
0437141-3	LUÍS FELIPE BORGES TAVEIRA	52,00	14
0415526-4	DIEGO DORNELAS MARCAL	51,20	15
0434043-6	DANIELLE CARDOSO HONÓRIO	51,20	16
0463918-3	MICHELE ROMAO SIMPLICIO	51,20	17
0449751-0	BRUNO RAFAEL XAVIER	51,20	18
0406655-5	GABRIELA MAYUMI SASSA	51,20	19
0465642-9	GISELE FERNANDA JACOMETTO	51,20	20
0400100-9	MARLON VERZOLA CAMPONES	50,80	21
0457240-1	EDUARDO REZENDE ALARCON	50,40	22
0410471-2	ISADORA FALEIROS ALVARENGA	50,40	23

0415425-7	CAMILA DA SILVA ALENCAR	50,00	24
0452436-8	LEONARDO BITTAR LUCAS	50,00	25
0434050-9	LAVÍNIA APARECIDA DE SOUZA	50,00	26
0404359-1	THAISA RISSI FERNANDES	49,60	27
0415915-1	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MARQUES	49,60	28
0423803-3	EDUARDO DA ROSA RAMOS	49,20	29
0428326-1	FILIPPO ANTONIO MASSARUTO	49,20	30
0401967-9	JULIANA DE PAULA GUIMARAES	49,20	31
0461330-2	MARIA CECÍLIA FARIA DE SOUSA	49,20	32
0401075-2	CHRISTIANE DE CASTRO BARBOSA	48,80	33
0454605-8	HENRIQUE AUGUSTO COSTA MELO HORDONES	48,80	34
0426586-3	VICTOR DE OLIVEIRA MAZZA	48,80	35
0400740-5	MARCOS FILIPE DE ANDRADE CLAUSING	48,40	36
0423862-1	VANESSA GARCIA PIMENTA	48,00	37
0400677-8	KEMILY FLORESTI CANABRAVA	48,00	38
0403924-1	FRANSERGIO DOMINGOS DOS SANTOS	48,00	39
0415189-2	LUIZ HENRIQUE DE MORAES MINELI	48,00	40
0410068-0	TAYLA FERNANDA POST	48,00	41
0461383-1	JÔSEFER SOUZA DE ARAÚJO	47,60	42
0453513-7	CÉLIO TEODORO CAMPOS FALEIROS	47,60	43
0437503-1	HIARA GUI DIAS SILVA	47,60	44
0401814-6	GABRIEL LUCA SILVA	47,20	45
0457584-1	RODOLFO GARCIA FLAUSINO SENE	47,20	46
0436515-8	PEDRO CAMPOS SILVA NETTO	47,20	47
0415982-6	BRUNA MARTINS PESSOA	46,80	48
0456334-1	FERNANDA ALEIXO MARTINS	46,80	49
0454973-7	MARIANA GUIDONI MOREIR	46,80	50
0459663-1	SABRINE BARCELOS PEREIRA	46,40	51
0402334-9	LAUANA PAULA GOMES	46,40	52
0465618-0	JOSIANA PAULA BORGES	46,00	53
0403425-6	PATRICIA HELEN DA SILVA	46,00	54
0433243-0	BRENO HENRIQUE SOUZA CINTRA	46,00	55
0460594-2	GABRIELA TAVEIRA RODARTE	46,00	56
0414140-1	FERNANDA PINHEIRO DE ANDRADE	45,60	57
0405816-8	GABRIELA GIMENES	45,60	58
0416096-5	SOLANGE DE SOUZA	45,20	59
0416155-1	ISABELLA BISÃO FONTANA	45,20	60
0456367-3	TATIANA GABRIEL FERREIRA LANDIM	45,20	61
0453866-7	MAÍSA NASSIF ALVES RODRIGUES DAVID	45,20	62
0442453-1	NAYANE DE SOUZA BORGES RIBEIRO	45,20	63
0426545-5	JOAO PAULO MIRAS DOMENEGUETI	44,80	64
0461024-2	MARCOS AURELIO RIBEIRO	44,40	65

0455710-1	WILLIAM TAVEIRA DA SILVEIRA	44,40	66
0451103-1	GABRIELA ALVES LICURSI VIEIRA	44,40	67
0470886-1	DANIEL LOPES DE SOUSA	44,40	68
0413869-3	MATHEUS GARCIA MOREIRA	44,00	69
0428527-2	DAFINER ALINE SAMPAIO	43,60	70
0432659-6	BEATRIZ RUSSO MORETTI	43,60	71
0434371-1	THIAGO MONTANHERI DE MELO	43,20	72
0467186-7	THARIK MELO CORTEZ	43,20	73
0460864-2	VITOR DA SILVA PEREIRA JÚNIOR	43,20	74
0414662-4	MARCELA MORETI BERNABÉ	43,20	75
0432590-4	FERNANDA ANGUILO NEVES	43,20	76
0453462-8	VALTER ANTONIO PEREIRA JUNIOR	42,80	77
0436192-1	THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA	42,80	78
0415871-5	HELEN LARISSA LEMES DA SILVA	42,80	79
0415913-4	JORGE BRUNETTI SUZUKI	42,80	80
0415114-9	PAULO EDUARDO MACEDO BERNARDINO	42,80	81
0471714-8	TARISSA RUTH SOUZA ESTEVES	42,40	82
0441087-8	SANTIAGO FIGUEIREDO SIMÕES	42,40	83
0414508-1	ANA PAULA CRUZ E SOUSA	42,40	84
0459339-1	ELIANA AUGUSTA DA SILVA	42,00	85
0408397-3	GABRIELLY JOAZEIRO DE PAULA	42,00	86
0459825-1	VANETY CRISTINA ELEUTERIO SANTOS	42,00	87
0464007-7	DIEGO VERESSIMO COMPARINI	42,00	88
0458407-2	PEDRO JORGE SILVA GONÇALVES	42,00	89
0401366-3	LARISSA MENESES	42,00	90
0403774-1	RICARDO ROCHA TAVEIRA	41,60	91
0457139-6	MARCOS PERARO GOMES	41,60	92
0412986-0	BRUNO ANDRADE FICO	41,60	93
0460912-1	RAMIREZ ANTONIO DOS SANTOS	41,60	94
0405873-9	JORGE AUGUSTO ALVES DOS REIS	41,60	95
0460565-5	LIVIA TERRA DE SOUSA	41,20	96
0471835-2	BRUNA GARCIA NUNES	41,20	97
0468190-2	ADILSON PAULINO ROSA	41,20	98
0465545-6	MAYTA MAGALHAES DE OLIVEIRA LOPES	41,20	99
0465977-9	CAÍQUE DA COSTA GOMES	41,20	100
0410412-4	MARINA RODRIGUES OLIVEIRA	40,80	101
0411145-9	EDUARDO DA SILVA AGRIA MONTEIRO	40,80	102
0432566-5	DEIVY TADASHI KAWASAKI	40,40	103
0446072-4	GEOVANE PEDRO OLIVEIRA	40,40	104
0459943-4	FÁBIO ROCHA GASPAR	40,40	105
0441473-4	GABRIEL LOPES DE FARIA	40,40	106
0408957-1	LAUANE CLEMENTE LIMA	40,00	107

0453968-8	CYRO ROBERTO FOLGOSI RESIO	40,00	108
0410867-5	JOÃO VITOR DE MORAIS LEMOS	40,00	109
0435606-8	MARCELA CRISTINA FERREIRA PAULA	40,00	110
0421691-4	MARIA LÍVIA DIAS LOURENÇO	40,00	111
0403749-9	TAIS DA SILVA LOURENÇO	39,60	112
0461133-6	JOSINERE APARECIDA SILVA	39,60	113
0435554-5	LUIZ CARLOS DA SILVA	39,60	114
0402876-9	STEFHANY LARISSA DE ASSIS	39,20	115
0430233-5	DANILO ANTOLIN GOMES	39,20	116
0415547-5	DANIEL AUGUSTUS XIMENES DE MELLO	39,20	117
0414831-7	TÁRSIO RODRIGUES SILVEIRA	39,20	118
0471054-7	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	38,80	119
0440696-6	MELISA BRUNA PIO	38,40	120
0461371-1	HUDSON DA SILVA SAINÇA	38,40	121
0414009-6	GILSON DE OLIVEIRA SOUZA	38,40	122
0461316-7	JÚNIOR BUGATI	38,40	123
0415821-7	FRANK WILLIAM NOGUEIRA SANTOS	38,40	124
0434091-7	ISABELLE GALVANI PEREIRA	38,40	125
0403020-3	MARCOS VINICIUS MATIAS COSTA	38,40	126
0402542-2	CARLA CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	38,00	127
0457954-4	ALUISIA DORILEI DE OLIVEIRA TAVARES	38,00	128
0464399-8	PRÍSCILLA BRENDA SILVA RIBEIRO	38,00	129
0466015-1	ANDRESSA BORBA DA SILVA	38,00	130
0415903-1	MIZAEEL WILLIAN FERREIRA PEREIRA	38,00	131
0464209-1	ANA CAROLINE DE SOUSA	38,00	132
0451369-2	OSCAR DA SILVA NETO	37,60	133
0455815-2	JOÃO PAULO FAGGIONI CINTRA	37,60	134
0411307-9	SALVADOR LOPES DA SILVA JUNIOR	37,60	135
0413601-5	RODRIGO OLIVEIRA PAULO	37,60	136
0454259-6	BRENO JORGE DE MELO	37,20	137
0413708-4	MARIA JULIA JOVEDI	37,20	138
0409421-3	FERNANDO HENRIQUE ALVES PEREIRA	37,20	139
0433763-5	ELISA NASCIMENTO PARRA GOMES	37,20	140
0415101-4	TACILA GOMES CINTRA	37,20	141
0402701-1	ADRIELA DE CARVALHO BELATO	37,20	142
0465716-6	DAYANE TERRA VIEIRA GOMES	37,20	143
0455715-9	EDUARDO HENRIQUE LOPES ARAGONEZ	36,80	144
0451685-6	ANDRÉIA ROSE BISCIONE PEIXOTO	36,80	145
0461384-5	JOSIANE BELO MAJELA	36,80	146
0400033-7	THAYS CRISTINA MORAES NEIVA	36,40	147
0413629-1	PATRICIA APARECIDA SILVA	36,40	148
0450725-4	ROBERIO SANTOS SILVEIRA	36,40	149

0414660-7	FERNANDA VASCONCELOS FARIA LOPES	36,40	150
0414310-8	EDMAR JOAQUIM DA SILVA	36,40	151
0465803-5	DIOGO MENDONÇA DE CASTRO	36,40	152
0414789-1	MIRIAM APARECIDA TEODORO DE SOUZA	36,00	153
0410933-3	BARBARA TOLINI	36,00	154
0436167-9	GRAZIELLE GIOVANNA VALENTE	36,00	155
0409179-0	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO CRUZ	36,00	156
0434918-6	KÉTILA MARIA DA SILVA	36,00	157
0415569-0	CLEITON DONISETTE DA SILVA	36,00	158
0412652-3	LEANDRO DUARTE BISANHA	36,00	159
0425976-1	MARINA MENEZES BASSALO MESQUITA	35,60	160
0440603-2	ANGELICA MALTA BERTONI	35,60	161
0444594-0	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO	34,80	162
0410585-4	JULIA GRAZIELLE DOS SANTOS MACEDO	34,80	163
0437580-9	LARA VITÓRIA DE SOUZA BRITTO	34,80	164
0414689-7	ADERLUCIO SANTANA DA ROCHA	34,40	165
0401373-6	LETÍCIA DE SOUZA	34,40	166
0433226-3	LAIS FONSECA FREIRE SOUSA	34,40	167
0408656-6	LUCIANA QUIREZA JACOB LIMA MACHADO	34,40	168
0471671-5	JULIANA CERVI ANGSTMAM	34,40	169
0421376-4	ANGELICA JANUÁRIO DE ANDRADE	34,00	170
0455792-7	RICARDO REJANI SPIRLANDELLI	34,00	171
0461188-2	MAURICIO DA SILVA BARBOSA	34,00	172
0400058-2	ANA CAROLINA IGNACIO ALVES	34,00	173
0401273-2	FERNANDA CRISTINA MENEZES GALO	33,60	174
0470067-8	SUELLEN REIS OLIVEIRA	33,60	175
0413918-5	LÍVIA DE ALMEIDA LIRA	33,60	176
0460562-4	LEANDRO LIPORACI LUCINDO	33,60	177
0416450-3	CRISLAINE APARECIDA INOCÊNCIO FRANCISCO	33,20	178
0404002-7	BEATRIZ MONTEIRO ALVES	33,20	179
0403764-8	ANDRÉ LUÍS SOARES RODRIGUES DA SILVA	32,80	180
0432526-1	RONALDO DE PAULA RODRIGUES FILHO	32,80	181
0435478-3	GABRIELA GUERRA GONZALES	32,80	182
0403146-6	ANDRÉ GUEDES GUARIZO	32,40	183
0409048-1	PALOMA KARINE DE CARVALHO MATTOS DA CUNHA	32,40	184
0421206-5	LUCAS FERREIRA MORELI	32,40	185
0427834-2	ALEXANDRA CARDOSO DOS SANTOS	32,40	186
0400585-1	JULIANE DUARTE ASSIS	32,40	187
0436435-1	MICHELLE MACEDO MIGUEL RIBEIRO	32,00	188
0470722-1	REGINALDO JOSÉ NUNES CARDOSO JUNIOR	32,00	189
0454327-1	BRUNO DUZI TIMOTIO	31,60	190
0466737-1	ANA CAROLINA ALEIXO SIMPRONIO	31,60	191

0401970-7	RODRIGO ALVES DE SOUSA	31,60	192
0449304-8	VIVIANE CRISTINA NAZARÉ SANTOS SILVA	31,20	193
0452188-2	NATHALIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	31,20	194
0464806-2	PAULO ROBERTO CARDOSO	31,20	195
0408972-0	ANA LUIZA LOURENÇO	31,20	196
0471266-5	LEONIDAS DA CRUZ MACHADO	31,20	197
0447034-1	NATHAN HENRIQUE ALVES PEREIRA	31,20	198
0400263-5	VIVIANE DE SOUZA SILVA	31,20	199
0413567-5	MARIANA GONÇALVES ALONSO SILVEIRA	30,40	200
0415514-3	GISELE CRISTINA DE MELO	30,40	201
0404159-4	LANA GIMENES ARRUDA MACHADO	30,40	202
0460963-2	DAVID ROCHA GRILO	30,00	203
0466579-5	MURILO PRAZERES MARTINS	30,00	204
0436760-5	GABRIEL MALTA CARDOSO	30,00	205

Cargo: Assistente Contábil

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0459994-6	DENIS CESAR BEDIN	50,40	1
0428276-6	PALOMA CRISTINA BATISTA ALMEIDA	48,40	2
0464541-8	HENRIQUE REJANI SPIRLANDELLI	42,00	3
0414802-0	LIGIANE MARIA SILVA	40,00	4
0457668-1	SERGIO MARCELINO SILVA	39,60	5
0410451-5	CRISTIANE APARECIDA GRIGORIO	38,40	6
0460931-4	SABRINA FERRANTE REIS	37,60	7
0450863-5	LARISSA MARTINEZ PEIXOTO	34,80	8
0401570-2	HELIO DE OLIVEIRA MELQUIADES	34,80	9
0426746-6	CAIRO CESAR GOULART	33,60	10
0459563-7	MARLON MARQUES DE SOUZA	33,60	11
0461233-0	DANIEL GUILHERME ALQUALO	30,40	12
0455384-6	CARLOS EDUARDO GOMES PEREIRA	30,40	13

Cargo: Contador

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0413981-5	SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	54,00	1
0402312-4	ANDRÉ LUIZ DA SILVA E SILVA	50,40	2
0410536-0	DENIS CARDOSO VILELA	50,00	3
0434413-0	MARIA CLARA DE MELO OLIVEIRA	47,20	4
0434090-3	MICAELA SANAE DE OLIVEIRA SATO	46,80	5
0415709-5	NELSON ANTÔNIO FERREIRA	46,80	6
0444051-6	CAMILA JULIANA DE FREITAS ALVES	46,40	7
0441605-3	ISABELA LINS MACHADO	45,60	8

0428207-4	AMANDA DA SILVA BASTIANINI	44,80	9
0465595-4	WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS	44,40	10
0407557-2	MAIKON AUGUSTO DA SILVEIRA	44,00	11
0416028-7	ELAINE CRISTINA PRADO MOSCARDINI DE SOUSA	41,60	12
0405324-6	PEDRO HENRIQUE SILVA INACIO	41,20	13
0461442-7	MATHEUS MATIAS OTTON	40,40	14
0435978-1	CAMILA ABADIA NOBRE AGOSTINHO CARDOSO	39,60	15
0434252-3	DOUGLAS FERNANDES DA SILVA MENDES	38,80	16
0426910-1	LUIZ EDUARDO PIO	36,80	17
0416174-4	EMERSON ARANTES DE SOUSA SANTOS	36,80	18
0461088-9	FLAVIA PEREIRA ELEUTERIO MARTINEZ	36,40	19
0437245-1	ALINE COSTA RODRIGUES	32,40	20
0402652-0	RENATA CONSUELO DOS SANTOS	32,00	21
0452531-3	MAIARA CRISTINA SOARES	32,00	22
0456358-3	GIOVANA RODRIGUES ROCIOLI RIBEIRO	30,40	23

Cargo: Motorista

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0459185-7	WILLIAM RODRIGUES PINHEIRO	27,60	1
0434470-1	CLEMENTE RODRIGUES SOBRINHO	27,20	2
0410038-9	JAIR DA COSTA RODRIGUES	26,80	3
0456880-3	EDMAR JOSE NAVES	25,60	4
0461073-7	JUNIOR CARLOS GONÇALVES	25,00	5
0414463-1	JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	25,00	6
0441726-8	RICARDO TAVARES CHAGAS	25,00	7
0405953-5	NELIANE GUIMARAES DA SILVA	24,80	8
0404148-7	JAAZIEL NOGUEIRA DA VEIGA SILVA	24,80	9
0437299-4	CARLOS ALBERTO MENDONÇA	24,60	10
0461130-5	ALESSANDRO BARCELOS GARCIA	24,60	11
0402847-1	THIAGO JANUARIO DE OLIVEIRA	24,60	12
0502322-1	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	24,60	13
0471851-5	RAFAEL SAULO COSTA JULIÃO	24,00	14
0413460-6	DOUGLAS FONSECA DA SILVA	24,00	15
0401102-0	GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA	24,00	16
0405943-1	CLEBERSON MÁRCIO DA SILVA	23,80	17
0455588-8	ANDRE DE OLIVERA SOARES	23,60	18
0467047-2	DANILO DONIZETE DE SOUZA	23,60	19
0435453-8	LUIS ALBERTO DE SOUZA MORAIS	23,40	20
0446700-7	GUILHERME RESENDE MARQUES	23,40	21
0459637-4	WILSON CESAR DE MORAES	23,20	22
0500740-9	WESLY APARECIDO SILVA	23,20	23
0414983-6	ARESTIDES OLIVEIRA DE SOUZA	23,20	24

0470416-1	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DINIS	23,20	25
0434404-0	JOSE ONOFRE DOS SANTOS	23,00	26
0525443-4	JAIR FERREIRA	22,80	27
0502317-6	MICHEL BÚLGARO BAZON	22,80	28
0425003-1	RODRIGO DE CASTRO SILVA	22,80	29
0413775-9	JOAO PAULO GOMES OLIVEIRA	22,60	30
0450880-1	JOAO PAULO PRADO AMARAL	22,60	31
0459788-0	DANIEL FRANCIS ROQUE	22,60	32
0444077-5	RENATO JOSÉ VIEIRA	22,40	33
0458197-4	ROGÉRIO BEZERRA DO NASCIMENTO	22,20	34
0471242-3	CLAUDIO DE MELO JUNIOR	22,20	35
0451811-3	JORGE FERNANDO REZENDE SILVA	22,20	36
0403954-1	LAUANE EVELYN OLIVEIRA SILVA	22,20	37
0416351-3	THIAGO BARBOSA DA SILVA	22,00	38
0435510-6	TOBIAS DEFENDI FELICIANO	22,00	39
0514247-4	WELLINGTON CARLOS DE ANDRADE	21,80	40
0460350-6	MARCELO SOUZA ANTUNES	21,80	41
0465401-3	EDSON BERTOLDI FILHO	21,60	42
0431148-7	FELIPE JUNQUEIRA CAMPOS	21,60	43
0408128-4	GUSTAVO RIBEIRO ANACLETO	21,60	44
0457597-5	LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS	21,40	45
0519096-0	GIOVANI RUBIO DOS SANTOS	21,40	46
0404813-3	RAPHAEL ALVES ARAUJO	21,20	47
0465927-1	RITA HELENA PEREIRA MONTANARI	21,20	48
0402970-1	JERÔNIMO DANIEL DA SILVA	21,00	49
0404244-6	RICARDO MOREIRA DA COSTA	21,00	50
0460918-2	JOSE FELIX DA SILVA NETO	21,00	51
0457600-1	EDMILSON OKUMOTO	20,80	52
0414583-1	MARCOS FRANCISCO TOZATTE	20,80	53
0460351-0	OTONIEL CORRE DA SILVA	20,80	54
0470220-5	LUIS GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA	20,80	55
0506620-0	LUCAS ABNER DE ASSIS RAIMUNDO	20,80	56
0454300-9	CLAUDIO DONISETE LEAO	20,60	57
0445838-7	JOAO PAULO RODRIGUES SIENNA	20,60	58
0450658-2	REGINALDO ANTONIO CARRIJO	20,60	59
0501937-1	NIVANDRO FERREIRA DE ASSIS	20,60	60
0470547-9	KLERIO PEREIRA	20,60	61
0407759-7	RAFAEL MOREIRA DE SOUZA	20,60	62
0460283-4	CAIO CESAR MANSO	20,60	63
0518447-6	THALLES CAMPOS SOUZA	20,60	64
0470417-4	CARLOS ALBERTO PONCE	20,40	65
0404257-1	JOSÉ LUIZ DEMBOSKI	20,40	66

0453080-3	LINCOLN KLEISLER JACINTO DA SILVA	20,40	67
0447133-1	HEMERSON FERREIRA DA SILVA	20,20	68
0413083-0	VINICIUS DA SILVA VILAS BOAS	20,20	69
0435573-9	MARCELO DA SILVA	20,00	70
0415991-6	MÁRCIO JOSÉ TEIXEIRA MOURA	20,00	71
0415922-4	SERGIO DONIZETE DONZELLI	20,00	72
0457275-0	MARCOS EDUARDO FARIA	20,00	73
0414286-1	JOSÉ MATEUS DE SOUZA	20,00	74
0409431-7	FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	19,80	75
0431397-9	RONALDO SOARES RAMOS	19,80	76
0404135-2	JORGE LUCAS DE MORAES	19,80	77
0453640-1	JEFFERSON DE CARVALHO	19,80	78
0434032-9	RENATO ALEXANDRE FERNANDES	19,80	79
0415752-8	CAIRO CESAR DE OLIVEIRA	19,80	80
0427426-1	FELIPE DOS SANTOS COLOMBARI	19,80	81
0460398-0	ALEX DA SILVA CÂNDIDO	19,60	82
0458115-8	JOSE RENATO PEIXOTO	19,60	83
0460590-8	PAULO ENRIQUE	19,60	84
0431139-7	JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA CINTRA	19,40	85
0454100-1	DEYVE MARCEL DE PAULA RIBEIRO	19,40	86
0409111-9	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	19,40	87
0415197-9	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	19,40	88
0416033-2	MATHEUS DE OLIVEIRA BERNARDES	19,40	89
0455501-3	VALDIR ALVES	19,20	90
0459211-1	CLODOALDO RODRIGUES MALTA	19,20	91
0469705-3	MATEUS VIRGILIO	19,20	92
0407478-0	SERGIO RICARDO DE SOUZA	19,20	93
0414688-3	RICHARD HAMILTON BADO CO MARINHO	19,20	94
0410142-4	PAULO PASSAGEM VIEIRA	19,00	95
0408690-9	MOISES BATISTA DA SILVA	19,00	96
0400703-1	HELEN JACINTO BASTIANINI	19,00	97
0403272-6	TIAGO ALBERTO AUGUSTO DALBEN	19,00	98
0451794-0	LUIZ EDUARDO BORGES LIMA	19,00	99
0415247-4	ZAQUEU ANDRADE SILVA	18,80	100
0407413-0	WELLINGTON DE SOUSA COUTINHO	18,60	101
0463909-3	RICARDO EUGENIO CARLOS	18,60	102
0461147-4	JOSÉ EDUARDO FERREIRA PEREIRA	18,60	103
0437083-1	WILHIAM VILELA DE LIMA	18,40	104
0444836-6	FELIPE DE LIMA SIQUEIRA	18,00	105
0440053-9	ALBINO DUQUE BOMIA DOS SANTOS	17,80	106
0402568-1	VAGNER DA SILVA SANTOS	17,80	107
0452922-8	DIEGO REJANE MACARIO CONCEIÇÃO	17,80	108

0464359-3	GEOVANI	17,80	109
0458836-4	LUCAS ALVES SOUZA	17,80	110
0421649-5	JOAO EDUARDO DA SILVA GALLO	17,80	111
0434026-0	ENIO VINISQUI VALÉRIO	17,40	112
0400794-8	RAFAEL CELESTINO DA SILVA	17,40	113
0517511-3	JOAO PAULO SILVA	17,40	114
0402393-7	MARCELO ELIAS DA SILVA	17,40	115
0452903-4	DJALMA LUCIO VIRGILIO DA SILVA	17,40	116
0426090-7	JOSE DANIEL DE CARVALHO	17,40	117
0413347-1	JOSE GEOVANI MARTINS	17,20	118
0404953-1	HERNANI LUIS MENDES	17,20	119
0431544-7	EDILMAR ANTUNES CINTRA	17,00	120
0460974-0	GETULIO GOMES SILVA	17,00	121
0411759-9	FRANCIS DE MELO RODRIGUES	17,00	122
0466151-4	GUILHERME WASHINGTON DE SOUSA	17,00	123
0521127-6	JAILSON CRISPIM	16,80	124
0456557-7	ELOMAR GOSUEN	16,80	125
0471645-9	TIAGO DA SILVA VIEIRA	16,80	126
0431564-4	RUAN ANTÔNIO DOS REIS NEVES	16,80	127
0466961-7	SIDNEIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	16,80	128
0404650-0	REGINALDO APARECIDO SILVA	16,60	129
0453103-9	PAULO CESAR VIEIRA	16,60	130
0452930-4	LUCIANA CRISTINA ALBINO DA SILVA	16,60	131
0461205-6	ELZIO CABRAL	16,60	132
0403279-1	JOSE ANTONIO RODRIGUES	16,60	133
0441317-3	RODRIGO TEIXERA DE SOUZA	16,40	134
0419100-5	VALNEI DONIZETE MARTINS	16,40	135
0459613-2	GELSON MARQUES DOS SANTOS	16,40	136
0460122-5	FABRÍCIO JÚLIO DE OLIVEIRA	16,40	137
0501342-5	MATEUS HENRIQUE MARQUES DA CRUZ	16,40	138
0459493-4	EMERSON GOMES PINHEIRO	16,20	139
0458228-6	MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	16,20	140
0409277-6	DIEGO VIEIRA BATISTA	16,20	141
0446895-1	CARLOS ROBERTO QUIRINO	16,00	142
0471085-1	MULLER ALVES DIAS	16,00	143
0410623-9	DANILO MESQUITA DE ANDRADE	15,80	144
0467509-3	WAGNER PEREIRA RISSATO	15,80	145
0434428-1	JOSÉ NILSON DA SILVA	15,80	146
0459527-7	IVAN GRANEIRO FILHO	15,80	147
0471017-3	MARCOS DONIZETE DA ROCHA MARTINS	15,40	148
0455381-5	PAULO SÉRGIO RONCARI	15,20	149
0461312-2	WAGNER JANUARIO DA SILVA	15,00	150

0458276-7	PEDRO HENRIQUE ALVES	15,00	151
0444532-1	ROBSON ALVES PEREIRA	15,00	152
0500744-3	DOUGLAS DIOVANNY MACHADO COTELEZ	15,00	153
0401438-3	JOSE LUIS GUARALDO	15,00	154

Cargo: Oficial Legislativo

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0415605-7	FABIANO JUNIOR DA SILVA VIVEIROS	28,80	1
0414655-1	ELIEZER DOS SANTOS	28,80	2
0464347-2	BIANCA DO PRADO ROGERIO	28,00	3
0437515-1	PRISCILA TELES FERREIRA FONSECA	28,00	4
0415492-1	IGOR MELLO GONÇALVES DA SILVA	28,00	5
0458331-8	NICOLAS CANDIDO CHIARELLI DO NASCIMENTO	28,00	6
0405848-6	DIEGO ALMEIDA DE ANDRADE	27,60	7
0458862-1	GABRIEL SEGALLA DE OLIVEIRA	27,60	8
0410987-6	CAM FERNANDES DE SOUZA PEREIRA	27,60	9
0432676-2	GABRIEL MARTINS DE ALVARENGA	27,60	10
0415004-1	ALEXSANDRO EURIPEDES FERREIRA	27,40	11
0437523-8	WILTON MONTEIRO RESENDE	27,00	12
0416270-3	POLIANA ALVES DA SILVA	26,80	13
0435575-6	BRUNO SASS MEQUI	26,80	14
0414192-7	GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	26,80	15
0426893-7	SUZANA KENIA BONESSO	26,60	16
0459345-0	WILIAN LUIZ LOURENÇO	26,60	17
0470856-0	JOSIAS MARQUES DA SILVA	26,60	18
0435936-0	ROZELENA DE CARVALHO FERNANDES	26,40	19
0441016-9	MARISTELA ELIAS MODENESI BAGNARELLI	26,20	20
0430140-4	BRUNA NUNES CARIRI	26,20	21
0413784-9	BRUNO GABIATTI BERTOLINO	26,20	22
0456593-7	AMILKAR SOARES ABIVIOLO	26,20	23
0415645-1	JÚLIA PELIZARO MAURA	26,00	24
0469963-5	JOÃO DE VIETRO GARCIA	26,00	25
0430782-8	JAQUELINE ROBERTA BATISTA CONTINI	26,00	26
0465623-5	TAUANE MAÍRA DE OLIVEIRA BENEDICTO	26,00	27
0434715-8	ARTHUR VISCONDE MACHADO	26,00	28
0457159-3	GISLAINE APARECIDA DA SILVA FIORESI	25,80	29
0414298-2	KELLY CROSCATI MATEUS CHESCA	25,80	30
0470554-1	WELSIENE VALÉRIA GOMES MARCONDES	25,60	31
0471575-6	EMANUEL DA SILVA FREITAS	25,60	32
0464981-7	VALÉRIA FARIA DE AZEVEDO MELLO	25,40	33
0426091-1	CONRADO SILVA TEODORO DE SOUZA	25,40	34
0448974-1	GUSTAVO HENRIQUE CINTRA FELICISSIMO	25,20	35

0413635-1	SILVIENE PINHEIRO SOARES DE OLIVEIRA	25,20	36
0404373-7	VITÓRIA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	25,20	37
0405881-5	JOSE LUCIO SILVA GARCIA	25,00	38
0411556-1	JULIANA CAROLINE GONÇALVES ALMEIDA	25,00	39
0415476-9	ENZO REIS	25,00	40
0405039-7	LEONARDO SANTOS MENDONCA	24,80	41
0408796-4	RAFAEL PEREIRA DA SILVA ALVES	24,80	42
0404136-6	MARCOS CATANHA SILVEIRA SILVA	24,80	43
0413113-8	FERNANDO LUCAS CONDE	24,60	44
0416566-2	HENRIQUE MORIKOSHI VIEIRA	24,60	45
0456231-7	JORGE GUILHERME DA SILVA SANTOS	24,60	46
0434328-8	CRISTIANE DO ROSÁRIO MOREIRA EUSTÁQUIO	24,60	47
0434003-1	TATIANA LUZIA LONDE GOMES	24,40	48
0410330-1	ADELINO BELMONTE MATTOS MARSHAL	24,40	49
0415579-3	MARIA FATIMA CARDOSO SCALABRINI	24,40	50
0433758-0	VINICIUS MELETTI MOSCARDINI	24,40	51
0413864-5	VINICIUS PUCCI CAVALLINI	24,40	52
0401945-4	THUANY FELIX GOMES SILVA	24,20	53
0405060-5	LUIS FERNANDO MENDONCA	24,20	54
0466096-3	EDINEIA MARTINS	24,20	55
0461084-4	HEITOR ANGELO FAVA DE SOUZA	24,20	56
0433323-6	MAIKON LUIS SOUSA DE ANDRADE	24,00	57
0414328-1	EDMAR JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	23,80	58
0448577-8	BRUNO SOLON VIANA	23,80	59
0415463-4	HELEN GARCIA	23,80	60
0407593-2	FABIO HENRIQUE SILVA VITORIANO	23,60	61
0406734-8	CLAUDIA HELENA DOS SANTOS SPIRANDELI	23,60	62
0407574-9	GLEISON DAHER PIMENTA	23,60	63
0468522-9	ANDREZA SOARES DE OLIVEIRA	23,60	64
0452836-2	ADRIAN CRISTINA JUNQUEIRA RODRIGUES	23,40	65
0413906-4	GABRIEL MARQUES MORAIS	23,40	66
0426036-7	FLAVIA SICARONI RUFATO	23,40	67
0400547-3	ADRIANA MALDONADO GONÇALVES	23,20	68
0401489-5	MAÍSA BERTANHA BORGES	23,20	69
0453824-5	GABRIELA LIMA DO NASCIMENTO	23,20	70
0437266-2	ERICA AMBRÓSIO BARBOSA	23,00	71
0410119-9	SIMONE VITÓRIA COSTA MENDONÇA	22,80	72
0453798-1	FABIO ESTANTI DE SOUZA	22,80	73
0471252-7	MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	22,80	74
0449846-8	JONATHAS VIEIRA DE JESUS	22,80	75
0437520-7	RAFAEL MOREIRA FONSECA	22,60	76
0411243-5	ARTUR RODRIGUES DE OLIVEIRA	22,40	77

0467428-3	JOÃO VÍTOR COSTA CINTRA	22,40	78
0400573-0	CIBELE CRISTINA DE ANDRADE	22,20	79
0416313-6	JULIA DE ALCANTARA RESENDE	22,20	80
0414032-1	EDUARDO SILVA FONTES	22,20	81
0470491-1	NEI EDUARDO DE PAULA JUNIOR	22,00	82
0433024-9	LARA LÍVIA SILVA CARRIJO	22,00	83
0403313-1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	22,00	84
0407695-3	STELLA SANTANA LIMA	22,00	85
0444843-9	CYL FARNEY DONIZETI ERRERA JUNIOR	22,00	86
0413896-3	LIVIA FERREIRA SOARES MESSIAS	21,80	87
0417397-3	SARAH MARTINS PISANO	21,80	88
0445041-6	LUCAS GARCIA FERNANDES	21,80	89
0466629-1	LUCAS CAPRIOLI DE OLIVEIRA	21,80	90
0459781-4	PRISCILA MARANGONI CUSTODIO	21,80	91
0460900-0	ANA LUCIA C ALVES	21,80	92
0442795-3	RODRIGO ROSSATO SILVA	21,80	93
0447343-1	LÍVIA BARBOSA DIAS	21,60	94
0414319-1	LUCAS FERNANDO MELO SILVA	21,60	95
0434928-0	GUILHERME AZEVEDO COUTO	21,60	96
0472094-5	GABRIEL LUCO ROCHA DA SILVA	21,60	97
0401044-8	DIOGO RAFAEL LIMA DA SILVA	21,60	98
0407950-1	TIAGO DA SILVA GOMES	21,40	99
0452891-6	DÉBORA DINIZ GUIMARÃES FREITAS	21,20	100
0452061-6	DENISE REGINA DA SILVA TEÓFILO	21,20	101
0469354-3	VINICIUS RODRIGUES CARRENHO	21,20	102
0460496-6	SÉRGIO BORGES DE MORAIS FILHO	21,20	103
0452495-6	FELIPE BARBOSA DIAS	21,00	104
0472123-0	HELLEN PESSONI DE OLIVEIRA	21,00	105
0458794-5	ANSELMO DIOGO CASTRO	21,00	106
0415791-9	FILIPE DOURADO RAMOS	21,00	107
0447883-4	JULIANO SANTOS MENDONÇA	21,00	108
0456618-0	VINICIUS MOREIRA DA COSTA	21,00	109
0464584-3	MONICA APARECIDA CANDIDO SOUSA	20,80	110
0464518-2	ANA LAURA DE JESUS DAMANTE	20,80	111
0440154-6	MAYANE APARECIDA DA SLIVA	20,80	112
0457282-2	LINIKER ALVES SOUZA	20,80	113
0428385-0	DANILO BRAGA VICENTINI	20,80	114
0440868-0	MARIA VIRGÍNIA SOARES NOGUEIRA	20,60	115
0466709-7	YASMIN MONTEIRO SANTOS GOMIDE	20,60	116
0458873-8	FERNANDA DINIZ DE SOUSA	20,60	117
0461573-5	PEDRO HENRIQUE NEVES TRIES	20,60	118
0434380-1	SYLLAS CARDOSO ESTEVÃO	20,60	119

0412581-7	FABIANO GARCIA CACERES MENDES	20,40	120
0435986-8	MIRIAN CARDOSO ESTEVAO SILVA	20,40	121
0466879-6	LIGESE DA SILVA	20,40	122
0454203-6	RAFAELA LAURA SILVA HENRIQUE	20,40	123
0424418-4	FRANCINE VILAS BOAS SILVA	20,40	124
0405148-1	MATEUS FREITAS BONAMIN	20,40	125
0413882-5	CAUÊ BALDUINO DOS SANTOS	20,40	126
0404490-7	ÉLLEN DIAS FARIAS	20,40	127
0461101-8	ARTHUR ANGELO FAVA DE SOUZA	20,40	128
0453236-4	GABRIELA DA SILVA CINTRA	20,20	129
0472116-7	MARCELO IGNÁCIO DA SILVA	20,20	130
0433042-9	RICARDO FERREIRA DE SOUSA	20,20	131
0425947-3	AHMAN MARTINS PISANO	20,20	132
0460176-8	FERNANDA MARCHETTI FALEIROS	20,00	133
0444635-5	PALOMA CRISTINA COSTA AGUIAR	20,00	134
0459658-5	CARLOS EDUARDO MARQUES	20,00	135
0402305-1	MARIA EDUARDA VITORIANO SANTOS RIBEIRO	20,00	136
0415306-0	CLOUER MIRELLY SILVA	20,00	137
0413244-6	ELIANE GOMES DE SALES	20,00	138
0415908-9	GABRIEL OLIVEIRA GUASTI	19,80	139
0441858-0	LAHYS SILVA NUNES	19,80	140
0431356-1	VITÓRIA BARBOSA MENESES DE SOUSA	19,80	141
0456978-2	BRUNO AUGUSTO RIBEIRO	19,80	142
0413391-7	DEISE APARECIDA DA SILVA CARVALHO	19,80	143
0432570-7	MARCO ANTONIO TEODORO DE SOUZA	19,60	144
0403557-8	MAISA SANTIAGO PERONI	19,60	145
0416010-4	EDUARDA DE PAULA SILVA	19,60	146
0455383-2	LUANY SILVA MENDONÇA	19,60	147
0435613-1	ISABELLA GUIRALDELLI RODRIGUES	19,60	148
0458504-5	LUCAS SANTUCCI GARCIA	19,60	149
0459327-0	HENRIQUE CEVIGLIERI	19,60	150
0414675-9	VENILSA ALMEIDA COSTA	19,40	151
0464575-3	PAULA ZAMARIOLI PASCHOALATO	19,40	152
0404587-2	THAYLA GIOVANA COSTA E SILVA	19,40	153
0445047-8	CAEL NATHAN OLIVEIRA MELO	19,20	154
0451898-8	FELIPE CANDIDO ROSA	19,20	155
0433509-8	FLAVIO JULIO SANTANA COSTA	19,20	156
0470069-5	JOAO VITOR FAVARON	19,20	157
0412933-1	MILENE CRISTINA DINIZ SILVA	19,20	158
0455718-0	LEIDIANE SANTANA VIANNA	19,20	159
0456297-1	GEOVANNA VYTORIA VERONEZ	19,20	160
0453922-1	GUILHERME ESTEVAM TURATTI DE SOUZA	19,20	161

0402250-8	LUIS EDUARDO PAULY SOUZA	19,00	162
0461323-0	VINÍCIUS MENDONÇA	19,00	163
0426688-4	TIAGO DO NASCIMENTO	19,00	164
0460113-5	RODOLFO AURÉLIO SIMEÃO SILVA BEGHELLI	19,00	165
0414982-2	ANA CAROLINA MORAIS E SILVA	19,00	166
0414260-2	LUCIANA CRISTINA BORGES PORTO	19,00	167
0405015-5	FELIPE SANTOS MENDONCA	19,00	168
0471829-3	THATHIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	18,80	169
0400538-3	VINICIUS AUGUSTO BONACINI	18,80	170
0448348-3	WENDELL FERREIRA BLOIS	18,80	171
0467485-4	LUIS EDUARDO ASSIS SESSO	18,80	172
0408199-3	DAMARIS CRISTINA GASTALDON	18,60	173
0450742-1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PIMENTA	18,60	174
0471323-3	FELIPE CARLINE LEITE	18,60	175
0461228-4	ÍGOR ESSADO FERREIRA	18,60	176
0445323-7	MURILO CINTRA RODRIGUES	18,60	177
0471181-1	FERNANDA APOLINÁRIO BATISTA RODRIGUES	18,60	178
0411617-3	ELISÂNGELA CRISTIANE ALVES GUARIZO	18,40	179
0414669-0	JOÃO VÍTOR DE OLIVEIRA PAULA	18,40	180
0466444-2	GISELE DIAS CARLINE	18,40	181
0437105-3	CHRISTIE MONIQUE BANDEIRA DE CARVALHO	18,40	182
0461139-8	GABRIEL MARTINS RAPOSO	18,40	183
0460516-1	JOYCE APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	18,40	184
0468060-8	NELISE MARTINS ANDRADE	18,40	185
0465853-3	LAUDICEA EDIENE AMBROSIO	18,20	186
0435597-1	PAULA MENDES BARBOSA	18,20	187
0400028-1	MARIA JÚLIA SILVA ALONSO	18,20	188
0464281-1	BIANCA LOPES RIBEIRO	18,20	189
0414695-6	DANILO DONASCIMENTO CRUZ	18,00	190
0459939-2	PATRÍCIA BACHUR MENDES	18,00	191
0415298-6	RAFAEL PERES DE ANDRADE	18,00	192
0450047-3	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ANDRÉ	18,00	193
0459956-9	JOSÉ DE ALENCAR PEREIRA JUNIOR	18,00	194
0455042-3	ANA CLARA OLIVEIRA SILVA	18,00	195
0471006-6	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	18,00	196
0404943-8	JOÃO PEDRO DE LIMA CARVALHO	18,00	197
0448726-3	ÉRICA CAROLINE OLIVIO	18,00	198
0455950-2	RAFAELA BELLONI ZERA	18,00	199
0467588-9	GABRIEL VERGILIO LIMA	18,00	200
0413611-9	SILVANIA DA GRAÇA FREITAS	18,00	201
0459044-5	MARIA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	18,00	202
0464205-7	ALESSANDRA BORGES	17,80	203

0461432-3	JÚLIA SOUZA BERNARDINO	17,80	204
0434685-0	ANA KAROLLINE	17,80	205
0416334-7	PEDRO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	17,80	206
0471173-4	LETICIA BELOTI OLIVEIRA	17,80	207
0459387-1	GUILHERME VICTOR ALVES SANTOS	17,80	208
0471081-7	PAULO GABRIEL CORREA GARCIA	17,60	209
0461276-5	LUCIANA CRISTINA DA SILVA CÂNDIDO	17,60	210
0410074-9	ERICA RODRIGUES DA SILVA	17,60	211
0416384-5	JOSE MARCOS VICTOR	17,60	212
0453052-0	CAMILA DE LIMA GABRIEL	17,40	213
0402413-1	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	17,20	214
0416530-0	DAMARES SOARES ALVES MARTINS	17,20	215
0405727-1	MARCEL VITOR DA SILVA ELIAS	17,20	216
0404398-2	NATALIA VERISSIMO VALERIANO FERNANDES	17,20	217
0415675-2	MARINA RIBEIRO CAMARGO	17,20	218
0406524-7	LAURIE PIMENTA AGUIAR DIAS	17,20	219
0443210-1	ELIANA MARQUES MATOS	17,00	220
0464890-3	TASSIANA APARECIDA SILVA VANSULIN	17,00	221
0414791-5	LUIS FERNANDO DE PAULA ZEFERINO	17,00	222
0467256-0	JHONATAN HENRIQUE PEREIRA CANDIDO	17,00	223
0406890-9	FELIPE PINHEIRO DE ANDRADE	16,80	224
0412005-4	PATRICK HENRIQUE BORBA DA SILVA	16,80	225
0471473-5	JOÃO VITOR LEMES NEVES	16,80	226
0460538-5	CAIO CENTENO CARDOSO	16,80	227
0413180-2	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	16,60	228
0465931-2	GRACIELA GARCIA MARTINS	16,60	229
0415635-8	ANNA LHAURA SILVA DE OLIVEIRA	16,60	230
0466566-1	ALLISON AJEJE	16,60	231
0448023-7	GISELE DE OLIVEIRA SOUSA PRADO	16,60	232
0400014-3	GABRIELLA CABRAL GOMES	16,60	233
0429834-0	EYSHILLA LARRANYA SILVA REZENDE	16,40	234
0461623-1	LUIS CARLOS PEDRO SOBRINHO	16,40	235
0472070-3	MARIA LUIZA DA SILVA	16,40	236
0436831-1	STELA ALMEIDA SOARES	16,40	237
0456641-5	GABRIEL SOUSA DE PAULA	16,40	238
0460423-0	JOÃO VICTOR CUNHA DOS SANTOS	16,40	239
0405850-1	JOSE WILKER DA ROCHA CORSINI	16,20	240
0403209-6	ALINE GUEDES GUARIZO OLIVEIRA	16,20	241
0467441-5	CAIO MENDES DE PAULA	16,20	242
0401939-5	JOELMA RAFAELA BRITO GARCIA	16,20	243
0467723-6	DANIEL ALEX MACRI	16,20	244
0454568-7	LUÍS FELIPE GONÇALVES DE JESUS	16,20	245

0461182-1	JOSE GILSON DUARTE AMIGO	16,00	246
0466503-8	SANDRO ROGERIO AJEJE	16,00	247
0456419-6	PEDRO VINICIUS RAMOS	16,00	248
0416585-6	DIEGO ALVES EDUARDO	16,00	249
0457672-3	ANNE STHEPHANE DE SOUZA PASSOS	16,00	250
0455203-0	DAIANE CRISTINA CARRER VIANA SILVA	16,00	251
0414713-3	GABRIEL RIBEIRO FRANÇA	16,00	252
0447849-1	ALESSANDRA CUNHA DOS SANTOS	15,80	253
0443410-9	PATRICIA FERNANDES	15,80	254
0460309-1	WILLIAM DONIZETE DE SOUZA	15,80	255
0433492-1	NIRLAINE DE SOUZA	15,60	256
0470251-0	FLÁVIA CRISTINA MOREIRA	15,60	257
0447922-2	ANA CAROLINA SANTOS	15,40	258
0445394-6	ANA LAURA MOREIRA SILVA	15,40	259
0404814-7	LUAN CAMILLO MARTINS	15,40	260
0432545-4	ANA CAROLINE MOURA CARRIJO	15,20	261
0433928-6	FERNANDA DOS SANTOS BENTO	15,20	262
0402616-0	GUILHERME AUGUSTO SILVA FARIA	15,20	263
0461423-3	MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS	15,20	264
0402733-0	LARISSA CRISTINA SILVEIRA SILVA	15,20	265
0412728-8	JOÃO CARLOS BISANHA NOGUEIRA	15,20	266
0408829-3	MICAEL MORAIS VERÍSSIMO DE SOUSA	15,20	267
0464012-2	MARCIO REIS DE MATTOS	15,00	268
0439986-2	SIRLAINE OLIVEIRA VIEIRA	15,00	269

Cargo: Recepcionista

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0452698-4	JEAN CARLOS BERNARDES	24,40	1
0406268-5	PAULO HENRIQUE MARIANO	23,60	2
0415670-4	DANIEL SILVA SANTOS	23,40	3
0402282-6	CARLOS EDUARDO CONRADO DE MENDONÇA UCHÔA	23,00	4
0432585-9	GILVANIA ANDRADE SILVA SANTOS	22,20	5
0421665-8	KATIA MABYA ALVES DE MELO	22,00	6
0436905-9	ALZELIDIA MOTA MENDES	21,80	7
0447344-5	FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA FREITAS	20,80	8
0460876-3	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	20,60	9
0415326-7	TALITA ROBERTA GONCALVES	20,60	10
0461092-1	JULIA MOREIRA GRIGOLETTO	20,00	11
0454285-2	LARA DE SOUSA LAUREANO	19,80	12
0461586-0	RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19,20	13
0460650-7	JEANNY AVELLAR LOREDO DE CARVALHO	19,00	14
0461152-0	KARLA CAMPOS VARALTA AMIGO	18,60	15

0454016-3	ALBERTO XAVIER SILVA	18,60	16
0404862-8	NATALIA PAVANI BARCELLOS ALVES	18,20	17
0433445-4	MILENE LUZIA DE OLIVEIRA	18,00	18
0468380-6	CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	18,00	19
0407863-2	MATHEUS DA SILVA RAIMUNDO PEREIRA	18,00	20
0450475-1	VANIA MARTINEZ DE MORAIS	17,40	21
0428186-6	TEREZA DAYLA DE SOUSA LIMA	17,00	22
0459997-7	SOPHIA RAMASINI LIMA	17,00	23
0414084-7	JOBINSON PEREIRA RIBEIRO	16,60	24
0430584-8	THAILA BELCHIOR GONCALVES	16,60	25
0401645-3	RITA DE CÁSSIA PULHEIS DOS REIS	16,40	26
0461377-2	JHONATAN WILLIAM DE LIMA	16,40	27
0453750-8	BRUNA FALEIROS MORO REZENDE	16,20	28
0445135-1	NAYANE CARNEIRO RIBEIRO	16,20	29
0437621-4	CATIA APARECIDA ALVES DELFINO RESENDE	16,00	30
0437758-4	ISABELA DE OLIVEIRA BELLUOMINI	16,00	31
0441138-7	JUAN PABLO BARBOSA DE SOUSA	16,00	32
0443963-6	IGOR LOPES GUITARRARI	15,20	33
0453699-1	VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS	15,20	34
0404259-8	LAIS DE OLIVEIRA CINTRA	15,20	35
0461374-1	JULIANA DO BONFIM BORGES	15,00	36
0434705-4	KARLA PERIRA DA SILVA	15,00	37

Cargo: Técnico em Manutenção de Hardware

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0454511-3	GIOVANI FALEIROS LOPES	43,20	1
0416022-5	LEANDRO HENRIQUE FERNANDES	38,00	2
0456741-9	LUIS FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE	37,60	3
0461303-2	WILLIAM DE LIMA ANSELMO	36,80	4
0469719-1	MARCIO PERENTE	36,40	5
0415727-5	ELDES DOS SANTOS SILVA	36,40	6
0436743-9	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA BELLUOMINI	36,00	7
0405843-8	JONATAS UBIALI	35,60	8
0460901-3	THALES MOREIRA PEGORARO	35,20	9
0466645-3	OSWALDO FERREIRA ABREU	34,00	10
0402050-1	ERICK BARBOZA PAES	34,00	11
0424414-0	KEVIN DE ALMEIDA BRANDAO	32,00	12
0449246-6	MARLON GLEISSON DE ALMEIDA	32,00	13
0469515-0	ELISABETH APARECIDA MARTINS MARANHA	31,60	14
0471957-1	GABRIEL VERONEZ GIOLO	30,80	15
0446822-5	DIEGO PINTO DE AGUIRRE	30,40	16
0415354-1	GUILHERME EDUARDO DE PAULA LEÃO	30,00	17

Cargo: Telefonista

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0459657-1	ANA CAROLINA GONÇALVES	28,80	1
0469330-1	EMILLY MOLINA DA SILVA	25,60	2
0460870-1	PEDRO PAULO SANTOS MERCURIO	24,40	3
0463989-2	ELIANA BENEDITA DA SILVA	24,00	4
0471969-1	MICAELLA DAMANDO SOARES	24,00	5
0448875-1	ISADORA CARLINE LEITE COSTA	23,80	6
0410762-3	ISABELA PEREIRA BARBOSA	23,40	7
0465535-2	AGLIENE MARTINS MELQUIADES	23,20	8
0417172-1	DIVA LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	22,80	9
0461234-3	ITAMAR SERGIO DOS SANTOS FILHO	22,80	10
0454256-5	JÉSSICA LOPES DA COSTA	22,60	11
0468530-5	MIGUEL GALVÃO BATISTA	22,40	12
0461200-8	LUIZ ANTÔNIO ABIB JUNIOR	22,20	13
0435757-3	VIVIANI TAISY DOS SANTOS BRITO	22,00	14
0460477-2	JEAN CARLOS PIMENTA SILVA	22,00	15
0469825-4	RUAN JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA	21,60	16
0414927-9	SAVIANY DIAS ANTONIETI	21,60	17
0461051-2	GISLENE ROSA MARTUTI	21,20	18
0445010-1	NÁTHALLY DA SILVA PINHO	21,20	19
0448519-3	WILIAM DE OLIVEIRA FARIAS JUNIOR	21,20	20
0436223-3	MARÍLIA MARTINS MELO LEMOS	21,00	21
0408853-2	JULIANA BATISTA MESSIAS	21,00	22
0403345-0	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES BORGES	21,00	23
0415294-1	ITALO EGNO SILVA SOARES	20,60	24
0405788-7	CRISTINA BENELI	20,40	25
0453313-0	ELIENE DE ANDRADE PIMENTEL	20,20	26
0426581-5	LÁZARO APARECIDO DE PAULA	19,80	27
0415125-6	TATIANA FERREIRA MONTEIRO	19,80	28
0402682-1	GIOVANNA SOLAEMEN CHAGAS	19,80	29
0410112-3	ANA CARLA BARBOSA DE CAMARGOS	19,60	30
0414783-9	ANA MARIA CRISTINA VIRGÍLIO DA SILVA	19,40	31
0436506-8	SORAIA MACEDO MIGUEL FERREIRA	19,40	32
0460436-4	CARLA JANAINA DE BARROS BISANHA	19,20	33
0437338-2	TAISMARA NAGELI DOS REIS	19,20	34
0457604-5	RAQUEL CARLOTA DE OLIVEIRA CAMPERLINGO	19,20	35
0440354-3	LUCIANA REZENDE MARTINS	19,20	36
0458738-8	LUCIANA GONÇALVES PASSOS	19,00	37
0446186-6	MARIA CLARA ALVARENGA DUARTE	18,80	38
0461577-0	CLAUDETE REGINA MARTINS GUERHARDT	18,60	39
0427085-5	GIULIA FACIOLI TELINI	18,60	40
0442551-7	MURILO ISRAEL NASCIMENTO SOUZA	18,40	41

0460327-1	JULIA SILVEIRA OLIVEIRA	18,20	42
0471439-2	THALIA CRISTIANA BARBOSA	18,20	43
0452957-7	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18,20	44
0459966-2	VÂNIA SALETE RAMASINI LIMA	18,00	45
0443914-1	TELMA ALESSANDRA DA SILVA	18,00	46
0413917-1	ROBERTA MARTINS MOURA	18,00	47
0438125-4	MARIA FERNANDA GASTALDON NERI ALVES	18,00	48
0415794-0	CAROLINE BUENO AZEVEDO	18,00	49
0437110-9	GUILHERME HENRIQUE ANDRADE PIMENTEL	18,00	50
0442303-9	ANA LAURA SILVA CRUZ RAMOS	17,80	51
0437505-8	BERNARDO PEREIRA CANGEMI	17,80	52
0466852-3	DAIANE JANUÁRIO DE ANDRADE	17,60	53
0443089-2	LARA SANTOS PEDRO	17,40	54
0435706-1	MARCELA PEREIRA CANGEMI	17,40	55
0437144-4	MARIANA MARCIANO DOS REIS	17,40	56
0411359-4	ANA FLAVIA COELHO SOUSA	17,20	57
0459704-6	TIAGO HENRIQUE MACHADO	17,20	58
0401818-1	ELISÂNGELA SIMÕES FERREIRA	17,20	59
0453822-8	DIENIFER LAUANI SILVA	17,20	60
0470757-0	SUELEN VITORIA BORGES	17,00	61
0411430-8	KETHELYM DEGRANDE MEDEIROS GARCIA	17,00	62
0471907-2	MILANA CRISTINA SANTOS BARBOZA GONÇALVES	17,00	63
0456717-0	LAIS DA SILVA MARTINS	17,00	64
0470501-2	ALENITA BARBOSA GARCIA	17,00	65
0414943-1	CRISTIANO ROCHA CORSINI	16,80	66
0401130-3	MARA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	16,60	67
0401145-5	MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	16,60	68
0459787-6	EDUARDO LEPORACCI SILVA	16,60	69
0447837-1	KÁTIA APARECIDA SILVA	16,40	70
0449731-2	KARLA DA SILVA MOREIRA	16,40	71
0468949-6	LARA LUIZA DE ALMEIDA RODRIGUES	16,40	72
0436444-1	SINDYLARA GREGÓRIO DE LIMA	16,40	73
0452206-0	LIS MARIA RIBEIRO	16,40	74
0461379-0	ANA CAROLINA LARA MARTINS BORGES	16,20	75
0437603-4	DENISE ALVES DOS SANTOS	16,20	76
0428191-1	VALÉRIA CRISTINA LIMA VEIGA	16,20	77
0454539-0	JAILMA XAVIER DA SILVA	16,20	78
0454558-3	BEATRIZ BIANCA DA SILVA GARCIA	16,00	79
0404036-2	JULIANA GOMES FONTANEZI	16,00	80
0410328-6	TAILLA MICHAELE DE ARAÚJO	16,00	81
0405759-0	JONAS GABRIEL DE FARIA	16,00	82
0460856-6	VALÉRIA CRISTINA AMAZONAS ROGÉRIO	15,80	83

0415655-5	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	15,80	84
0414379-2	MONICA GARCIA PEDRO	15,80	85
0420550-9	DAIANE MARA GONÇALVES FERREIRA	15,80	86
0459316-2	HAMILTON NASCIMENTO SILVA FILHO	15,80	87
0461416-1	HELOISA CAMILA REIS	15,60	88
0415105-9	SUELY APARECIDA NICOLETTI	15,20	89
0403490-3	VANESSA MENEZES VEDOVATO	15,20	90
0445475-6	SOLANGE BERNARDES DE SOUZA RODRIGUES	15,20	91
0465740-5	ISABELA RODRIGUES FARIA	15,20	92
0407792-6	GISELE DA SILVA RAIMUNDO	15,00	93
0428253-8	APARECIDA DE FATIMA FALEIROS ALVES	15,00	94
0421388-5	GLENIA ROSA SOARES	15,00	95
0404193-7	UILIAM GUIRALDELLI BARBOSA	15,00	96

LISTA CANDIDATOS NEGROS

Cargo: Advogado

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0428190-8	DANILO BARBOSA LEITE DE MORAES	51,6	1
0433270-0	FELIPE FERREIRA CORREIA	47,6	2
0401639-4	CÍCERO GABRIEL DOS SANTOS	46,4	3
0435458-6	ELAINE CRISTINA SILVA BEZERRA	45,6	4
0433185-8	JOSIANE DA COSTA DAMASCENO	40,4	5
0435834-9	GABRIEL CESAR BUENO	40	6
0430221-4	PAMELA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	39,6	7
0459765-1	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	37,6	8
0414332-2	LARISSA CARRIJO PEREIRA	37,6	9
0404306-2	ANA OLIVIA SILVA FERREIRA	33,2	10
0449637-1	CAIO GRANERO DE ANDRADE	30,8	11
0468342-9	ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	30	12

Cargo: Analista Legislativo

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0463918-3	MICHELE ROMAO SIMPLICIO	51,20	1
0403924-1	FRANSERGIO DOMINGOS DOS SANTOS	48,00	2
0461383-1	JÔSEFER SOUZA DE ARAÚJO	47,60	3
0415982-6	BRUNA MARTINS PESSOA	46,80	4
0456367-3	TATIANA GABRIEL FERREIRA LANDIM	45,20	5
0453462-8	VALTER ANTONIO PEREIRA JUNIOR	42,80	6
0459339-1	ELIANA AUGUSTA DA SILVA	42,00	7
0401366-3	LARISSA MENESES	42,00	8
0465977-9	CAÍQUE DA COSTA GOMES	41,20	9

0414009-6	GILSON DE OLIVEIRA SOUZA	38,40	10
0461316-7	JÚNIOR BUGATI	38,40	11
0402542-2	CARLA CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	38,00	12
0411307-9	SALVADOR LOPES DA SILVA JUNIOR	37,60	13
0409421-3	FERNANDO HENRIQUE ALVES PEREIRA	37,20	14
0461384-5	JOSIANE BELO MAJELA	36,80	15
0414660-7	FERNANDA VASCONCELOS FARIA LOPES	36,40	16
0409179-0	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO CRUZ	36,00	17
0470722-1	REGINALDO JOSÉ NUNES CARDOSO JUNIOR	32,00	18
0452188-2	NATHALIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	31,20	19
0464806-2	PAULO ROBERTO CARDOSO	31,20	20
0471266-5	LEONIDAS DA CRUZ MACHADO	31,20	21
0436760-5	GABRIEL MALTA CARDOSO	30,00	22

Cargo: Assistente Contábil

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0428276-6	PALOMA CRISTINA BATISTA ALMEIDA	48,40	1
0401570-2	HELIO DE OLIVEIRA MELQUIADES	34,80	2

Cargo: Contador

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0402312-4	ANDRÉ LUIZ DA SILVA E SILVA	50,40	1
0434252-3	DOUGLAS FERNANDES DA SILVA MENDES	38,80	2

Cargo: Motorista

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0410038-9	JAIR DA COSTA RODRIGUES	26,80	1
0437299-4	CARLOS ALBERTO MENDONÇA	24,60	2
0502322-1	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	24,60	3
0471851-5	RAFAEL SAULO COSTA JULIÃO	24,00	4
0401102-0	GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA	24,00	5
0500740-9	WESLY APARECIDO SILVA	23,20	6
0414983-6	ARESTIDES OLIVEIRA DE SOUZA	23,20	7
0525443-4	JAIR FERREIRA	22,80	8
0425003-1	RODRIGO DE CASTRO SILVA	22,80	9
0403954-1	LAUANE EVELYN OLIVEIRA SILVA	22,20	10
0416351-3	THIAGO BARBOSA DA SILVA	22,00	11
0447133-1	HEMERSON FERREIRA DA SILVA	20,20	12
0435573-9	MARCELO DA SILVA	20,00	13
0431397-9	RONALDO SOARES RAMOS	19,80	14
0415752-8	CAIRO CESAR DE OLIVEIRA	19,80	15

0460590-8	PAULO ENRIQUE	19,60	16
0408690-9	MOISES BATISTA DA SILVA	19,00	17
0411759-9	FRANCIS DE MELO RODRIGUES	17,00	18
0456557-7	ELOMAR GOSUEN	16,80	19
0471645-9	TIAGO DA SILVA VIEIRA	16,80	20
0441317-3	RODRIGO TEIXERA DE SOUZA	16,40	21
0459493-4	EMERSON GOMES PINHEIRO	16,20	22
0446895-1	CARLOS ROBERTO QUIRINO	16,00	23
0459527-7	IVAN GRANEIRO FILHO	15,80	24
0458276-7	PEDRO HENRIQUE ALVES	15,00	25

Cargo: Oficial Legislativo

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0414655-1	ELIEZER DOS SANTOS	28,80	1
0458862-1	GABRIEL SEGALLA DE OLIVEIRA	27,60	2
0415004-1	ALEXSANDRO EURIPEDES FERREIRA	27,40	3
0459345-0	WILIAN LUIZ LOURENÇO	26,60	4
0456593-7	AMILKAR SOARES ABIVIOLO	26,20	5
0405881-5	JOSE LUCIO SILVA GARCIA	25,00	6
0408796-4	RAFAEL PEREIRA DA SILVA ALVES	24,80	7
0434328-8	CRISTIANE DO ROSÁRIO MOREIRA EUSTÁQUIO	24,60	8
0433323-6	MAIKON LUIS SOUSA DE ANDRADE	24,00	9
0449846-8	JONATHAS VIEIRA DE JESUS	22,80	10
0472123-0	HELLEN PESSONI DE OLIVEIRA	21,00	11
0464584-3	MONICA APARECIDA CANDIDO SOUSA	20,80	12
0440154-6	MAYANE APARECIDA DA SLIVA	20,80	13
0472116-7	MARCELO IGNÁCIO DA SILVA	20,20	14
0402305-1	MARIA EDUARDA VITORIANO SANTOS RIBEIRO	20,00	15
0413244-6	ELIANE GOMES DE SALES	20,00	16
0415908-9	GABRIEL OLIVEIRA GUASTI	19,80	17
0431356-1	VITÓRIA BARBOSA MENESES DE SOUSA	19,80	18
0445047-8	CAEL NATHAN OLIVEIRA MELO	19,20	19
0471181-1	FERNANDA APOLINÁRIO BATISTA RODRIGUES	18,60	20
0435597-1	PAULA MENDES BARBOSA	18,20	21
0414695-6	DANILO DONASCIMENTO CRUZ	18,00	22
0471006-6	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	18,00	23
0448726-3	ÉRICA CAROLINE OLIVIO	18,00	24
0434685-0	ANA KAROLLINE	17,80	25
0416334-7	PEDRO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	17,80	26
0416384-5	JOSE MARCOS VICTOR	17,60	27
0414791-5	LUIS FERNANDO DE PAULA ZEFERINO	17,00	28
0467256-0	JHONATAN HENRIQUE PEREIRA CANDIDO	17,00	29

0415635-8	ANNA LHAURA SILVA DE OLIVEIRA	16,60	30
0456641-5	GABRIEL SOUSA DE PAULA	16,40	31
0467441-5	CAIO MENDES DE PAULA	16,20	32
0454568-7	LUÍS FELIPE GONÇALVES DE JESUS	16,20	33
0456419-6	PEDRO VINICIUS RAMOS	16,00	34
0447849-1	ALESSANDRA CUNHA DOS SANTOS	15,80	35
0445394-6	ANA LAURA MOREIRA SILVA	15,40	36
0433928-6	FERNANDA DOS SANTOS BENTO	15,20	37
0402616-0	GUILHERME AUGUSTO SILVA FARIA	15,20	38
0439986-2	SIRLAINE OLIVEIRA VIEIRA	15,00	39

Cargo: Recepcionista

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0406268-5	PAULO HENRIQUE MARIANO	23,60	1
0454016-3	ALBERTO XAVIER SILVA	18,60	2
0433445-4	MILENE LUZIA DE OLIVEIRA	18,00	3
0414084-7	JOBINSON PEREIRA RIBEIRO	16,60	4
0430584-8	THAILA BELCHIOR GONCALVES	16,60	5
0461377-2	JHONATAN WILLIAM DE LIMA	16,40	6

Cargo: Técnico em Manutenção de Hardware

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0415727-5	ELDES DOS SANTOS SILVA	36,40	1
0402050-1	ERICK BARBOZA PAES	34,00	2
0446822-5	DIEGO PINTO DE AGUIRRE	30,40	3

Cargo: Telefonista

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0465535-2	AGLIENE MARTINS MELQUIADES	23,20	1
0417172-1	DIVA LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	22,80	2
0410112-3	ANA CARLA BARBOSA DE CAMARGOS	19,60	3
0414783-9	ANA MARIA CRISTINA VIRGÍLIO DA SILVA	19,40	4
0442551-7	MURILO ISRAEL NASCIMENTO SOUZA	18,40	5
0452957-7	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18,20	6
0456717-0	LAIS DA SILVA MARTINS	17,00	7
0401145-5	MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	16,60	8
0461379-0	ANA CAROLINA LARA MARTINS BORGES	16,20	9
0428191-1	VALÉRIA CRISTINA LIMA VEIGA	16,20	10
0454539-0	JAILMA XAVIER DA SILVA	16,20	11
0460856-6	VALÉRIA CRISTINA AMAZONAS ROGÉRIO	15,80	12
0459316-2	HAMILTON NASCIMENTO SILVA FILHO	15,80	13

**LISTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**  
**Cargo: Advogado**

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
0400716-6	PEDRO HENRIQUE DE MENEZES ZINGARETTI	31,60	1

**Cargo: Analista Legislativo**

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
0408397-3	GABRIELLY JOAZEIRO DE PAULA	42,00	1
0454259-6	BRENO JORGE DE MELO	37,20	2
0444594-0	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO	34,80	3

**Cargo: Oficial Legislativo**

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
0406734-8	CLAUDIA HELENA DOS SANTOS SPIRANDELI	23,60	1
0414032-1	EDUARDO SILVA FONTES	22,20	2
0469354-3	VINICIUS RODRIGUES CARRENHO	21,20	3
0434380-1	SYLLAS CARDOSO ESTEVÃO	20,60	4
0435597-1	PAULA MENDES BARBOSA	18,20	5
0402616-0	GUILHERME AUGUSTO SILVA FARIA	15,20	6

**Cargo: Telefonista**

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
0428253-8	APARECIDA DE FATIMA FALEIROS ALVES	15,00	1

Câmara Municipal de Franca, em 29 de setembro de 2022.  
VER. CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO  
Presidente

PODER - LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: AGOSTO 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL ÚLT. 12 MESES	Inscritas em restos a pagar não processados
	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	725.158,22	745.608,30	923.936,49	1.267.397,55	639.451,77	779.496,58	904.970,01	809.636,23	806.720,92	843.533,87	866.195,59	832.344,96	10.144.450,49	0,0
Pessoal Ativo	551.812,58	572.262,66	663.067,51	1.008.229,61	466.106,13	606.150,94	706.315,89	610.428,86	607.790,19	644.603,14	667.264,86	633.414,23	7.737.446,60	0,0
Vencim, Vantag e Outras Despesas	421.351,86	437.789,85	521.517,63	742.993,01	361.560,52	476.330,88	557.305,67	473.828,15	470.130,50	502.974,82	520.522,39	493.670,78	5.979.976,06	0,0
Obrigações Patrimoniais	130.460,72	134.472,81	141.549,88	265.236,60	104.545,61	129.820,06	149.010,22	136.600,71	137.659,69	141.628,32	146.742,47	139.743,45	1.757.470,54	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	173.345,64	173.345,64	260.868,98	259.167,94	173.345,64	173.345,64	198.654,12	199.207,37	198.930,73	198.930,73	198.930,73	198.930,73	2.407.003,89	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	173.345,64	173.345,64	260.868,98	259.167,94	173.345,64	173.345,64	198.654,12	199.207,37	198.930,73	198.930,73	198.930,73	198.930,73	2.407.003,89	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniz s por demissões, Inc à demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)</b>	<b>725.158,22</b>	<b>745.608,30</b>	<b>923.936,49</b>	<b>1.267.397,55</b>	<b>639.451,77</b>	<b>779.496,58</b>	<b>904.970,01</b>	<b>809.636,23</b>	<b>806.720,92</b>	<b>843.533,87</b>	<b>866.195,59</b>	<b>832.344,96</b>	<b>10.144.450,49</b>	<b>0,0</b>

	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.037.663.725,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.144.450,49	0,98
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	62.259.823,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	59.146.832,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	56.033.841,17	5,40

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE FRANCA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2022

### I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>910.130.141,06</b>		<b>973.424.041,85</b>		<b>1.037.663.725,41</b>			
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>9.500.720,41</b>	<b>1,04</b>	<b>9.745.092,60</b>	<b>1,00</b>	<b>10.144.450,49</b>	<b>0,98</b>		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 95% do limite (vedações)	51.877.418,04	5,70	55.485.170,39	5,70	59.146.832,35	5,70		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.607.808,46	6,00	58.405.442,51	6,00	62.259.823,52	6,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	49.147.027,62	5,40	52.564.898,26	5,40	56.033.841,17	5,40		
Excesso a Regularizar								

### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


### III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Franca/SP, 27/09/2022

Claudinei da Rocha Cordeiro - Presidente

Ana Virgínia C. Alves Eleutério - 1SP248758/O-9 Contadora

Guilherme Seiti de Oliveira Sato - 1SP269835/O-1 Tesoureiro

Andresa Ramos Peixoto Granero - Controladora Interna

Maria Fernanda Bordini Novato - Controladora Interna

Taysa Mara Thomazini - Controladora Interna

## CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - Processo nº 60/2022

O Mag.<sup>a</sup> Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, torna público que está aberto o Pregão Presencial nº 12/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA USO EM AULAS DE CIRURGIA MÉDICA EM CURSO DE MEDICINA DO UNI-FACEF, conforme especificações constantes no Edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site <http://site.unifacef.com.br> a partir de 30/09/2022. O recebimento das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 13/10/2022, quando terá início o credenciamento seguido da sessão de lances. Maiores informações pelo telefone (16) 3713-4688.

Franca, 29 de setembro de 2022.  
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor.